

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL— 13º DA REPUBLICA — N. 82

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 9 DE ABRIL DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto DE PERDÃO.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 2 e 3 do corrente, das Directorias da Justiça e Contabilidade—Expediente de 3 do corrente, da Directoria Geral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Expediente de 2 e 3 do corrente da Directoria do Expediente do Thezouro Federal—Recebedoria — Quadro sobre o papel-moeda.

Ministerio da Marinha—Expediente de 18 a 20 de março findo.

Ministerio da Guerra — Portarias de 3 do corrente — Expediente de 26 de março ultimo—Requerimento despachado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 8 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Expediente de 8 do corrente e requerimento despachado da Directoria Geral de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA —Sessão da Camara da Civil da Côrte de Appellação.

SCIENCIA—Phylosophia da alimentação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS —Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

SOCIETADES ANONYMAS—Relatorio da Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve, usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. 6, da Constituição Federal, perdoar aos sentenciados militares constantes da relação que a este acompanha, assignada pelo marechal João Nepomuceno de Medeiros Mallet, Ministro de Estado da Guerra, o resto do tempo que lhes falta para cumprirem as penas a que foram condemnados.

Capital Federal, 5 de abril de 1901, 13º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

J. N. de Medeiros Mallet.

Relação dos sentenciados militares perdoados por decreto desta data, a qual se refere o mesmo decreto

Arma de artilharia

Soldado do 1º batalhão Oscar Pinto do Souza, condemnado por sentença do conselho de guerra, confirmada pelo Supremo Tribunal Militar em 18 de junho de 1897, a seis annos de prisão com trabalho, por crime de terceira deserção simples.

Arma de cavallaria

Soldado do 1º regimento José Antonio do Amaral, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar de 24 de novembro de 1899 a seis annos de prisão com trabalho, por crime de terceira deserção simples.

Clarim do 9º regimento Pompeu Gomes de Carvalho, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar de 22 de junho de 1900 a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, por crime de segunda deserção simples.

Arma de infantaria

Soldado do 9º batalhão Alfredo Clemente da Silva, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar de 11 de outubro de 1899 a quatro annos de prisão, por crime de primeira deserção aggravada.

Soldado do 10º batalhão João Francisco dos Santos, condemnado por sentença do conselho de guerra, confirmada pelo Supremo Tribunal Militar em 18 de agosto de 1896, a 12 annos de prisão com trabalho por crime de terceira deserção aggravada.

Soldado do 16º batalhão Philomono Sobastião da Costa, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar de 30 de dezembro de 1898 a quatro annos de prisão com trabalho, por crime de segunda deserção aggravada.

Soldado do 23º batalhão João dos Santos, condemnado por sentença do Supremo Tribunal Militar de 23 de setembro de 1900 a tres annos de prisão com trabalho, por crime de primeira deserção aggravada.

Capital Federal, 5 de abril de 1901.—J. N. de Medeiros Mallet.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 2 de abril de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Devolveu-se ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, em referencia ao officio n. 453, de 11 de março ultimo, e devidamente rectificada, a patente do alferes Francelino de Castro.

Remetteram-se:

Ao juiz da 11ª pretoria, para a devida execução, nos termos dos arts. 6º e seguintes, do decreto n. 1.458, de 14 de outubro de 1854, cópia do decreto de 1 do corrente mez, pelo qual foi perdoado a José Rodrigues Salgueiro o resto da pena de sete mezes e meio de prisão cellular, a que foi condemnado, em 26 de novembro do anno findo, pelo crime previsto no art. 303 do Código Penal;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, em referencia aos officios ns. 448 e 449, de 4 e 6 de março ultimo, as patentes do capitão João Messias do Figueiredo, tenente Exuperio da Silva Maia e alferes Antonio Arlindo de Barros, Archimedes da Luz Franco e José Baptista de Moraes, devolvendo-se, na mesma occasião, por ser duplicata, a guia do pagamento do sello da patente do tenente Malaquias de Miranda Neves, a qual já havia sido remetida ao referido commando com officio de 9 de março ultimo;

Ao collector da comarca do Iguassú, no Estado do Rio de Janeiro, em referencia aos officios de 7 e 20 de março ultimo, as patentes dos capitães Joaquim de Barros Peixoto e Januario Machado Moreira Guimarães, tenente Thomaz de Castro Pereira e alferes Antonio Machado Moreira Guimarães;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado de São Paulo, a patente do tenente Breno do Valle.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 150\$, pessoal subalterno do commando superior da guarda nacional;

De 250\$, serventes do Tribunal do Jury;

De 60\$, servente da Junta Commercial;

De 154\$, jantares fornecidos ao Tribunal do Jury;

De 166\$666, guardas da visita da policia do porto;

De 375\$, aluguel de casa para o director e almoxarife das Colonias de Alienados.

— Foram autorizadas obras de adaptação no predio n. 76 do Boulevard Vinte e Oito de Setembro para servir de posto policial da 11ª circumscripção.

Expediente de 3 de abril de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Agradeceu-se ao governador do Estado do Amazonas a remessa de dous exemplares do regulamento da Junta Commercial daquelle Estado, e que acompanharam o officio de 27 de fevereiro ultimo.

— Comunicou-se ao Ministerio da Fazenda, para seu conhecimento e fins convenientes, que o juiz da 15ª pretoria, bacharel Joaquim Moreira da Silva, assumiu em 11 do mez findo o exercicio do juiz da camara criminal do Tribunal Civil e Criminal, em lugar do juiz Cactano Pinto de Miranda Montenegro, que passou a exercer as funções de presidente da mesma camara, em substituição do juiz Edmundo Muniz Barreto, que naquella data entrou no gozo de tres mezes de licença, concedidos por este Ministerio.

— Concederam-se ao major honorario e capitão effectivo da brigada policial desta Capital Octaviano da Rosa Costa e ao soldado Geraldino Antonio da Silva, de accordo com a inspecção de saude a que foram submettidos, ao primeiro 90 dias de licença, e ao segundo, 60, com os vencimentos a que

tiverem direito, nos termos dos arts. 25 e 35 do regulamento anexo ao decreto numero 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893; e ao soldado da mesma corporação Alfredo Dulcideo Pereira, 60 dias de licença, para tratar de negocios de seu interesse, com os vencimentos que lhe competirem, de accordo com o art. 35 do citado regulamento.—Enviaram-se as portarias ao commandante da brigada policial.

— Devolveram-se, devidamente cumpridas:

Ao juiz da 2ª pretoria, a carta rogatoria expedida ás justicas de Portugal para nomeação de louvados e avaliação de bens pertencentes ao espolio de Manoel Fernandes Moura;

Ao governador do Estado da Bahia, as cartas rogatorias expedidas pelo juiz de direito da 2ª vara civil da capital daquelle Estado ás justicas de Lisboa, em Portugal, a requerimento do coronel Eduardo Julio Gomes Callado e D. Maria Carolina Serra de Miranda, para inquirição de testemunhas.

Remetteu-se ao presidente do Estado de S. Paulo, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n.º 9.886, de 7 de março de 1888, cópia do termo lavrado a bordo do paquete nacional *Porto Alegre*, por occasião do fallecimento do menor Avelino Bobato, natural daquelle Estado.

RECTIFICAÇÃO

O cidadão Arthur de Meira Lima foi nomeado para o posto de capitão assistente da 18ª brigada de cavallaria da guarda nacional da comarca de Cantagallo, no Estado do Rio de Janeiro, e não como publico o *Diario Official* de 13 de março ultimo.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 702\$400, ao coronel Sebastião Bandoira, commandante superior interino da guarda nacional;

De 200\$, ao coronel Josino do Nascimento Ferreira e Silva, secretario do mesmo commando;

De 150\$, ao amanuense João Gonçalves Machado;

De 6.696\$, pessoal encarregado dos exames orales de preparatorios;

De 12\$, á *Companhia City Improvements*, obras realizadas na 10ª estação policial;

De 400\$, transporte de mobílias para o predio do Supremo Tribunal;

De 63\$664, aluguel de oito dias do predio da rua do Nuncio n. 13, onde funcionou o juizo seccional;

De 600\$, aquisição de apparatus para o gabinete topographico da Escola Polytechnica;

De 33\$332, serventes da Repartição de Policia;

De 690\$, pessoal subalterno do Externato do Gymnasio Nacional.

— Remetteram-se á Contabilidade do Thesouro Federal os titulos de montepio de D. Amara da Silveira e de seus filhos menores.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste Ministerio, as folhas dos vencimentos do pessoal do Instituto Sorotherapico Federal; a do machinista-mór; as das diarias dos ajudantes e pharmaceuticos; a dos serventes desta Directoria Geral; a do pessoal da visita do porto; as das tripulações das lanchas da colonia de lianados; a do pessoal subalterno do hospital Paula Cândido, e a dos serventes do Laboratorio Bacteriologico, relativos ao mez de março ultimo.

— Ao mesmo director, nove folhas, na importancia total de 13:538\$911, de todo pessoal extraordinario que esteve em serviço nesta directoria geral, durante o mez de março do corrente anno:

Ao chefe de policia, o laudo do exame de validez de Francisco de Albuquerque,

Ao director da Estação Ferro Central do Brazil, idem de Lucio Luperne, Pedro Cesar de Oliveida, Arthur Castanheira, José Antonio e Antonio José Rodrigues.

Communicou-se ao inspector da Alfandega que foi relevada a multa imposta ao commandante do vapor nacional *Japa*.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 6 do corrente, foram nomeados:

Para exercer interinamente o cargo de inspector seccional da 6ª circumscripção urbana Waltrudes Saint Clair de Castro.

Para exercer interinamente o cargo de guarda da visita da policia do porto, Alfredo Alberto da Costa.

— Por outra de 8 do corrente, foi nomeado inspector seccional effectivo da 5ª circumscripção urbana o interino Pedro de Freitas Abreu.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 2 de abril de 1901

Expediente do Sr. director:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 83—Communique-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requereram P. S. Nicolson & Comp., agentes da companhia de mineração *The St. John d'El-Rey Mining Company, Limited*, resolveu, por acto de 28 do mez findo, autorizar-vos a permittir, nos termos dos arts. 2º, § 36, e 5º, das disposições preliminares da Tarifa e art. 22 da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, o despacho livre de direitos do material constante da inclusa relação, importado por aquella companhia.

— A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 22—Remettendo a portaria de licença, para tratamento de saude, do chefe de seccção da Alfandega daquelle Estado Ernestino Juliano Toscano Damasceno.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 47—Declaro-vos, para os devidos effectos, em resposta ao vosso officio n. 14, de 16 de janeiro ultimo, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso que interpuzastes do acto pelo qual julgastes improcedente a multa imposta pela inspectoría da alfandega desse Estado a Costa & Rocha, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 2.774, de 29 de dezembro de 1897, pelo facto de haverem retirado daquelle repartição phosphoros estrangeiros despachados pela nota n. 4.163, de dezembro de 1893, sem o pagamento do selo de consumo, resolveu, por despacho de 27 de março proximo findo, na conformidade do parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 12 do mesmo mez, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*, para o fim de ser sustentada a decisão recorrida, por seus fundamentos.

— A' Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 12—Remettendo a portaria de licença, para tratamento de saude, do delegado fiscal, em commissão, naquella Estado Aureliano Luiz Bestamio.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 55—Remettendo a portaria de licença, para tratamento de saude, do 1º escripturario da Alfandega de Uruguayana Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.

Dia 3

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 89—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 28 de março findo, resolveu autorizar, nos termos do § 36 do art. 2º, combinado com o art. 5º das disposições preliminares da Tarifa em vigor e art. 22 da lei n. 741, de 26 de dezembro ultimo, a isenção de direitos para os volumes constantes da inclusa relação, vindos de Marselha no vapor francez *Espagne* e consignados á *Societè Anonyme de Mines de Manganèse de Ouro Preto*.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 48—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 3, de 9 de janeiro ultimo, e interposto por Henry Forster & Comp., agentes do vapor austriaco *Orion*, da decisão pela qual mantivestes a do inspector da Alfandega desse Estado, impondo ao commandante daquelle vapor a multa de direitos em dobro pela falta de descarga de uma caixa que devia conter tecidos de algodão, conforme o manifesto com que a dita embarcação entrou nesse porto em 18 de dezembro de 1899, resolveu, por despacho de 9 de março proximo findo, na conformidade do parecer emitido pela maioria do Conselho de Fazenda em sessão de 5 do mesmo mez, negar provimento ao recurso em questão; para o fim de ser mantida a decisão recorrida, que está de accordo com o disposto no art. 363 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mosas de Rendas.

— A' Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 13—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 28 de março ultimo, resolveu não attender ao pedido constante de vosso telegramma n. 1.047, de 17 do mesmo mez, por não constar no Thesouro a existencia do de 22 de fevereiro anterior, em que solicitastes o pagamento da porcentagem aos fiscaes do imposto do sal, no exorcicio de 1900.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Carmella Belmonté.—Transfira-se.

Antonio Lopes dos Santos.—Transfira-se.

Dr. Antonio Henrique de Noronha.—

Transfira-se.

Domingos Perez Gonçalves.—Idem.

Francisco Gonçalves Duarte.—Restituam-se 1:980\$000.

Florinda de Menezes Rebouças.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Carolina Fernandes Rebouças.—Idem.

Carlos Maximo de Souza.—Transfira-se.

Francisco José Dantas de Amorim.—Anulle-se o lançamento de panna de agua, o que feito, requiera a restituição em separado.

Maria de Oliveira e outra.—Corrija-se o lançamento, eliminando-se uma penna de agua inscripta em excess, o que feito, requiera restituição.

Rufino Antonio de Menezes.—Elimine-se do lançamento do corrente exercicio.

Anna da Soledade.—Transfira-se.

Antonio Francisco Parada.—Idem o local do estabelecimento.

Inacio Leite de Castro Machado.—Averbe-se a mudança.

Amarel & Comp.—Transfira-se.

Joaquim Rodrigues Pinto.—Idem.

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancias de notas do papel-moeda em circulação até 31 de março 1901

| VALORES | QUANTIDADE | IMPORTANCIA POR VALORES | IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO |
|---------------|----------------|-------------------------|---------------------------------|
| \$500..... | 12.702.014 | 6.351:007\$000 | 695.626:339\$000 |
| 1\$000..... | 15.273.902 1/2 | 15.273:902\$500 | |
| 2\$000..... | 10.372.736 | 20.745:472\$000 | |
| 5\$000..... | 6.175.575 1/2 | 30.877:877\$500 | |
| 10\$000..... | 5.506.574 | 55.065:740\$000 | |
| 20\$000..... | 2.999.813 1/2 | 59.996:270\$000 | |
| 30\$000..... | 100.711 1/2 | 3.021:345\$000 | |
| 50\$000..... | 1.954.662 1/2 | 97.733:125\$000 | |
| 100\$000..... | 615.805 1/2 | 61.580:550\$000 | |
| 200\$000..... | 1.095.744 | 219.148:800\$000 | |
| 500\$000..... | 251.664 1/2 | 125.832:250\$000 | |
| | 57.049.200 7/2 | 695.626:339\$000 | |

Circulação em 28 de fevereiro de 1901..... 695.628:324\$000

A differença para menos é de 1:985\$000.....

Esta differença provém:

Importancia incinerada de desconto de notas em substituição..... 1:935\$000

695.626:339\$000

Nota

Existencia em circulação em 31 de agosto de 1898..... 788.361:614\$500

Importancia retirada da circulação até 31 de março de 1901.. 92.738:275\$500

695.626:339\$000

Ministerio da Marinha

Expediente de 18 de março de 1901

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo os termos de obito referentes a Miguel Corrêa do Nascimento o João Francisco Siqueira, fallecidos, o primeiro, a bordo do vapor *Tucuman*, em viagem ao rio Purús, e o segundo a bordo do vapor *Justo Chermont*, em viagem de Iquitos ao Pará.

— Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo os exemplares das tabellas de distribuição de creditos para as despesas deste Ministerio, nos Estados, durante o actual exercicio. — Identicos exemplares foram enviados ao Tribunal de Contas.

— Ao Chefe do Estado Maior Geral da Armada:

Transmittindo os exemplares das tabellas de distribuição de creditos do actual exercicio, afim de que as envie ás autoridades que lhe são subordinadas, nos Estados, e recommendando que chame a attenção das mesmas autoridades para a circular n. 15, de 5 de janeiro de 1899, que deve ser rigorosamente observada.

Autorizando a providenciar para que, de accordo com as preferencias do conselho de compras da Escola de Aprendizes Marinheiros do Maranhão, sejam alli celebrados contractos para fornecimentos, ás dependencias da Marinha, no actual exercicio, de mantimentos, com Alves Nogueira & Comp. e de pão e bolacha com José Pedro de Almeida.

Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, recommendando que informe si o mesmo arsenal tem feito aquisição, mediante contracto ou não, e por que preço, dos seguintes oleos: oleo *Safety*, *Machinery*, *Cylinder Oil*; *Darkoil* (para lubrificação); oleo de colza; oleo de linhaça crú e oleo de linhaça fervido.

Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, recommendando, em vista da verba — Obras — do orçamento do actual exercicio, não ispor sinão do quantitativo necessario a obter compromissos oriundos do contractos, que nada mais adquira por conta da referida verba.

Ao capitão do porto do Estado de Alagoas, autorizando a providenciar para que, de accordo com a preferencia do conselho de compras alli realizado, seja celebrado contracto com João Nunes Leite para o fornecimento ás dependencias da marinha, no mesmo Estado, durante o actual exercicio, dos artigos que constituem os grupos: açugue, padaria e dietas; devendo, quanto aos demais artigos, que não tiveram proponentes, adquiril-os por ajuste no mercado á medida das necessidades, com excepção do furdamento, que será fornecido pelo Commissariado Geral da Armada.

Ministerio da Marinha — N. 408 — Circular — Capital Federal, 18 de março de 1901.

Sr. — Transmittindo-vos os inclusos exemplares da tabella de distribuição de creditos para as despesas que devem ser realizadas nesse Estado, por conta da Marinha, durante o exercicio de 1901, recommendo-vos a fiel observancia das ordens em vigor, para que, sob pena de responsabilidade, nenhum pagamento se realize, qualquer que seja o pretexto, desde que não esteja comprehendido nas competentes especificações das verbas do orçamento; cumprindo que as demonstrações das despesas mensaes sejam directa e pontualmente remettidas á Contadoria deste Ministerio, afim de que, com promptidão, se reconheçam as deficiencias das sommas distribuidas.

Saude e fraternidade. — José Pinto da Luz.

A presente circular é dirigida ás Delegacias Fiscaes, ás Capitancias, aos Arsenaes dos Estados e á Praticagem do Rio Grande do Sul.

— Ao Ministerio da Guerra, communicando ter autorizado o Quartel General da Marinha a mandar admitir na Enfermaria de Berbericos de Copacabana, conforme foi solicitado pelo mesmo Ministerio, o tenente aggregado á arma de infantaria Authberta Jansen Tavares.

— A Carta Maritima, recommendando que providencie, afim de ser enviada a esta Secretaria do Estado, com destino á bibliotheca do palacio da Presidencia da Republica, um atlas completo de Mouchez, da costa do Brazil.

— A Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, declarando, em solução ao officio n. 153, de 29 de janeiro ultimo, em que consultou como deve ser regulada a quantia a cobrar-se pelas vistorias especiaes, dentro dos limites de 50\$ a 100\$ marcados pela nova tabella das taxas, annexa ao novo regulamento das capitancias, e tambem como se deve proceder quando se tiver de pagar a peritos civis, uma vez que essas taxas entram para os cofres publicos como renda da União; — que fica ao criterio do presidente da commissão das vistorias especiaes estabelecer o *quantum* a cobrar-se por essas vistorias, dentro dos referidos limites, tendo em vista as condições em que se achar a embarcação, o logar onde estiver collocada e outras circumstancias, que só na occasião poderão ser apreciadas pelo mesmo, e, quanto á segunda parte da consulta, que, além da referida taxa, que constitue renda da União, cabe ao interessado, que requerer a vistoria especial, ou ao juiz que a requisitar, prover ao pagamento dos peritos civis e das demais despesas que se realizarem, conforme o regulamento approved pelo decreto n. 3.029, de 20 de fevereiro ultimo, e publicado no *Diario Official*, de 6 do corrente.

— A Capitania do Porto da Bahia, transmittindo o titulo provisorio de nacionalização do lugar *Tapuya*, passado por essa capitania, no qual não foi mencionada a declaração de que trata o art. 11 do regulamento annexo ao decreto n. 2.304, de 2 de julho de 1896, afim de ser sanada semelhante falta, para poder o Ministerio da Fazenda autorizar a concessão do titulo definitivo, requerido pela firma Viuva Magalhães Filhos & Comp., proprietaria da mesma embarcação.

Dia 19

Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando providencias, afim de que seja habilitada a Pagadoria da Marinha, com a quantia de 1.500:000\$, para attender ás despesas a seu cargo, durante o mez de abril proximo vindouro;

Solicitando pagamento da importancia de 9:198\$018, proveniente de fornecimentos a este Ministerio, de accordo com as facturas annexas á nota n. 215.

— Ao Chefe do Estado Maior General da Armada:

Communicando haver approved o termo lavrado a bordo do canhoneira *Cananéa*, para dar despeza ao commissario Julio da Cunha Souto Maior, de diversos objectos que, por occasião de inventario de verificação, foram julgados inuteis. — O termo foi enviado á Contadoria.

Recommendando expedição do ordem, no sentido de serem recolhidas, com brevidade, á Contadoria, os saldos das quantias entregues aos commissarios dos encouraçados *Aquidaban* e *Deodoro*, e do cruzador-torpedeiro *Tymbira*, para compra de frescos durante a commissão que acabou de desempenhar a 2ª Divisão Naval. — Communicou-se á Contadoria.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, autorizando a providenciar para que, de accordo com as preferencias do conselho de compras para os fornecimentos ás dependencias da marinha, no mesmo Estado, durante o actual exercicio, sejam celebrados contractos com André Monaco para os artigos do grupo—Açougue; com Josetti & Nunes Dias, para os dos grupos—Mantimentos e sobressalentes; com Manoel Alves de Souza Pinto, para os dos grupos—Dietas e lavandarias; devendo ser adquiridos os demais artigos por ajuste no mercado, á medida das necessidades e respeitadas as quotas orçamentarias.

— A' Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, transmittindo um binoculo com que o governo de Sua Magestade Britannica mimoseou ao mestre do bergantim brasileiro *União*, desse Estado, Tito J. Evangelista, em reconhecimento pelo modo bondoso e humanitario com que tratou a tripulação naufraga do navio de vela *Roby*, de Liverpool, abandonado no mar em 4 de outubro do anno passado, afim de ser entregue a seu destinatario, o qual deverá passar o competente recibo, que essa capitania enviará á Secretaria de Estado.

Dia 20

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes importancias: de 17:345\$480, proveniente de varios fornecimentos á repartições deste Ministerio, conforme as facturas annexas á nota n. 15; e de 149:162\$140 e 14:187\$470, provenientes de concertos no cruzador *Trajano*, de accordo com a factura e conta annexas ás folhas sob ns. 17 e 218.

—Ao Ministerio da Guerra, accusando o recebimento de 10 exemplares do trabalho intitulado—*Topographia—Processo analytico*, do alferes-alumno Henrique d'Avila Junior comunicando que ora manda distribuil-os á Escola Naval, conforme solicitou.— Os exemplares foram enviados á dita escola.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, comunicando haver autorizado o Commissariado a adquirir, no mercado, as macas necessarias ao uso das praças da armada, de preferencia a requisital-as ao mesmo arsenal, por ser o preço da aquisição mais barato; e recommendando que mande applicar á confecção de toldos, pedidos para os navios, a lona existente no almoxarifado e que fora adquirida para o preparo de 1.500 macas solicitadas pela supra dita repartição.

— Ao Chefe do Commissariado Geral da Armada:

Comunicando haver autorizado o Quartel General a nomear uma comissão, afim de verificar, mediante exame no deposito do mesmo Commissariado, as faltas encontradas nas contas do commissario Januario Manoel de Santa Thereza, relativa ao periodo em que serviu de encarregado do dito deposito, e transmittindo, para os devidos fins, as relações das mencionadas faltas, organizadas pela Contadoria da Marinha.

Recommendando que mande por á disposição da Repartição da Carta Maritima os sobressalentes que o rebocador *Onze de Junho* deixou de receber, afim de que aquella repartição os faça seguir para a Ilha Grande pelo rebocador *Republica*, pertencente ao lazareto allí estabelecido.

— A' Contadoria, autorizando a providenciar sobre o pagamento a Gaspar Lemos & Comp., da importancia de 3:939:900, conforme a factura, que se lhe envia, proveniente da fornecimentos de artigos de mesa e cópia do cruzador *Benjamin Constant*.

— Ao Quartel General:

Autorizando, de conformidade com o parecer do Conselho Naval, em consulta n. 8.599, de 12 do corrente, a mandar contar ao 2º tenente José Auzan de Alencastro

Graça, tão somente para effeito da reforma a sua antiguidade de praça desde 18 de abril de 1893, época em que estudou com aproveitamento o 1º anno do curso superior da Escola Naval, na qualidade de ouvinte.

Restituindo, approvados, os programmas organizados pelos instructores de electricidade e torpedos do curso de torpedos.

Declarando, para os devidos effeitos, que, o cruzador *Tamandaré* e o brigue *Recife*, sendo considerados como fazendo parte definitiva da Escola Naval, constituindo um prolongamento da mesma escola, servindo até o primeiro de taes navios do quartel dos guardas-marinha-alumnos, deve toda a correspondencia em relação a esses navios entre essa repartição e a directoria daquella escola e vice-versa ser feita como precizavam os arts. 168 (1º) e 170 do regulamento annexo ao decreto n. 3.652, de 2 de maio do anno passado, e art. 9º § 20, do que foi approvado pelo decreto n. 430, de 29 de maio de 1890.

Quanto á nomeação e mudança do pessoal de taes navios, dever-se-ha observar o que tambem dispõe o citado regulamento de 2 de maio, quo, autorizando as propostas pela directoria daquella escola, estabelece, na ultima parte do art. 196, ouvir-se sempre esse quartel general.

No mesmo sentido expediu-se aviso á Escola Naval.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 3 do corrente, foi dispensado o coronel do estado-maior do exercito Fernando Augusto da Silva Veiga do logar de encarregado da secção do pessoal do commando do 1º districto militar.

Expediente de 26 de março de 1901

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Pedindo providencias para que no Thezouro Federal sejam postas á disposição do director geral da Repartição Geral dos Telegraphos, por conta do § 14—Obras militares—obras de fortificações, etc., do exercicio corrente, as quantias de 3:954\$50, para despesas com a construção de tres linhas telephonicas na Fabrica de Polvora da Estrella, e 381\$508, afim de occorrer ao pagamento de despesas com a collocação de um apparelho telephonico na casa de residencia do commandante do 2º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Transmittindo copia do decreto n. 3.970, desta data, que abre ao Ministerio da Guerra o credito da quantia de 154:030\$119, supplementar á verba 16ª—Material—consignação n. 34, transporte de tropas, etc. do art. 17 da lei n. 652, de 23 de novembro de 1893.

— Idêntico ao presidente do Tribunal de Contas.

—Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, accusando o recebimento do seu aviso de 22 de janeiro ultimo, em que solicita esclarecimentos sobre o facto de haver o coroneteiro do 4º batalhão de artilharia José Bispo Ferreira salvado a vida dos soldados do mesmo batalhão Alipio Francisco da Costa e Rogério Vieira de Carvalho, e enviando a informação prestada a tal respeito pelo commandante da Fortaleza da Barra do Pará.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Concedendo:

Licença para no corrente anno se matricularam nas escolas do Exercito, se houver vagas, satisfeitas as exigencias regu-

lamentares, aos officiaes e ao paizano abaixo mencionados:

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo—Alferes Alberto Lino de Andrade, do 12º batalhão de infantaria e Americo Campos, do 24º da mesma arma, e paizano Amilcar Barbosa.—Communicou-se ao commandante da referida escola;

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo—Tenente do 11º regimento de cavallaria Virginio Mariano de Campos;

Troca de corpos entre si aos 1ºs tenentes Augusto da Silva e Sá e Ernesto Joaquim Teixeira, este do 3º regimento de artilharia e aquelle do 2º batalhão de engenharia, conforme pedem.

Declarando:

Que o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, segundo communicou em aviso de 23 do corrente, já providenciou para que o alferes-alumno Joaquim Ignacio da Silveira Junior, vá praticar na estação telegraphica do Estado de Goyaz, durante seis mezes;

Que é dispensado de praticar no Arsenal de Guerra desta Capital o 2º tenente do 6º regimento de artilharia Carlos Lindolpho Paes de Figueiredo, o qual é nomeado para servir como auxiliar na comissão incumbida da escolha do local para concentração das forças do 1º districto militar.—Communicou-se ao dito arsenal;

Que deve servir addido ao 28º batalhão de infantaria, em vista do estado de sua saúde e não ao 1º regimento de cavallaria, como se mencionou no aviso de 9 do corrente, o alferes do 2º regimento desta arma Sylvio de Souza Martins.

Permittindo ao alumno da Escola Militar do Brazil Alvaro Carvalho assignar-se de ora em diante Alvaro Torres de Carvalho, visto já existir matriculado naquelle estabelecimento outro alumno com igual nome.—Communicou-se ao commandante da referida escola.

Transferindo, a seu pedido, para o 16º batalhão de infantaria o alferes do 14º da mesma arma José Polycarpo de Cavendish;

—Ao intendente geral da guerra, approvando a deliberação que tomou o commandante do 28º batalhão de infantaria de mandar fazer por conta do saldo das economias da enfermaria militar de S. João d'El-Rey o enterramento do anspeçada do 1º batalhão da mesma arma José Felipe Santiago, visto terem as emprezas funerarias allí existentes se recusado fazer tal enterramento.—Expediram-se ordens á Delegacia Fiscal do Thezouro Federal em Ouro Preto para que indenize a referida enfermaria dessa despesa, informando sobre o atrazo de pagamento de contas a uma das emprezas funerarias da dita cidade.

—Ao commandante do Collegio Militar, approvando a proposta do conselho de instrucción, para serem conferidos aos alumnos Frederico Bueno Horta Barbosa, Arminio Borba Moura, Heitor Pires de Carvalho e Albuquerque e Emmanuel Sylvestre de Amaranto, que terminaram o curso desse collegio, as medalhas de ouro—*Conde de Porto Alegre, Marechal Floriano Peixoto, Marechal Carlos Machado e General Polydoro*, a que toem direito, nos termos do art. 48 do respectivo regulamento.

Requerimentos despachados

Augusto Pereira, pedindo licença para se matricular na Escola Militar do Brazil.—Seja inspecionado de saúde.

Antonio Fernando Carvalho, solicitando permissão para beneficiar os terrenos da União existentes no rio Içá ou Putumayo.—Requeira ao Ministerio da Fazenda.

siões turbulentas e dos defeitos de atenção, de que a creança é injustamente considerada quasi sempre responsavel.

Aos dez od doze annos, na puberdade, novas funcções se estabelecem e, com ellas, despertam instinctos, appetites e aspirações que devem ser observadas e dirigidas. Então a educação moral será eficazmente secundada por uma alimentação regular, no sentido de favorecer este periodo do crescimento, por uma acção calmante e tónica—uma nutrição animal nessa phase da vida é particularmente perigosa, porque perturba a evolução da funcção genital e arrasta a criança ás excitações genésicas, ao onanismo. Emfim, o periodo comprehendido entre 14 e 20 annos é o em que os antecedentes universitarios exigem de um adolescente uma somma de trabalho seguramente desproporcionada e da qual dependerá todo seu futuro.

Quantos não sahem dessa prova com um systema nervoso enfraquecido e incapazes para o futuro de um esforço eficaz, tal o excesso a que tenham sido forçados!

A despesa nervosa ocasionada por esse trabalho cerebral é expressa por uma perda em phosphatos, cuja reparação inutilmente se pediria á carne, visto que os não contém. E, si a esse desperdício nervoso vem juntar-se a acção irritante do regimen da carne, mais penoso se lhe tornará o trabalho, e o systema nervoso se debilitará rapidamente.

O regimen lacteo e vegetal, ao contrario, convem ao trabalho intellectual e o colloca melhor ao abrigo do exgotamento, porque não só não excita os centros nervosos, como permite reparar as despesas causadas pelo trabalho cerebral. Todos os cultores do pensamento devem tentar o regimen vegetariano, si quizerem gosar da plenitude de seus dotes intellectuaes, e isso sem exgotamento e sem fadiga.

Observa-se que o regimen alimentar geralmente imposto hoje, em todos os periodos da infancia e da adolescencia, no soio das familias e nos estabelecimentos de ensino, é prejudicial e contribue seriamente com tantas outras causas para a diminuição do vigor e das aptidões physicas da nossa raça.

Um dos maiores constructores em ferro, da Inglaterra, M. Hills, que ao mesmo tempo é um dos maiores philanthropos, fundou um certo numero de instituições, especie de cidades vegetarianas, onde grande numero de crianças, mulheros e operarios sem trabalho escapam á miseria e vivem felizes do fructo de seu labor, com uma alimentação sã e fortificante, exclusivamente vegetariana.

Um sabio de Berlim, o professor Bacon, le-gou 600,000 francos para a creação de um pensionato vegetariano para a infancia desvalida. Naturalmente a carne e todos os alimentos provenientes dos animaes serão banidos completamente desse estabelecimento. O professor Bacon declara que, nutrindo-se de legumes, elle não despendia mais 60 centimos por dia, embora sendo, o que se costuma dizer—um bom garfo.

Não se encontrará em nosso paiz algum favorecido da fortuna, bastante philanthropo, para legar uma parte de sua fortuna destinada á creação de um estabelecimento onde as creanças sejam educadas segundo os principios de uma hygiene bem orientada, isto é, vegetariana? Seria mesmo de louvar que esse philanthropo não aguardasse a morte, mas fosse tocado do desejo mui legitimo de assistir em vida a realização de uma tão bella obra. Poder-se-hia encontrar um mais bello emprego da riqueza? Os resultados não poderiam deixar de ser satisfatorios, e encaminhariam a convicção dos mais scepticos e dos mais indifferentes.

(Continúa)

NOTICIARIO

Telegramma—O Sr. Director da Imprensa Nacional recebeu o seguinte:

MANAOS, 7 DE ABRIL—Esta alfândega arrecidou no mez de março findo a seguinte renda: importação, ouro, 61:448\$549, papel 296:707\$259; entradas de navios, ouro, 1:202\$375; addicionaes, 386\$453; interior, 74:366\$213; consumo, 14:840\$000—esta renda compõe-se de 8:370\$600 de taxas e 5:970\$ de registros; renda especial, 31:577\$543. A renda especial compõe-se de 8:53\$269, fundo de resgate e 30:724\$274, fundo de garantia. Depósitos, 10:245\$527. Total da receita, 489:774\$619; tonelagem da carga, 5.365. Em igual mez do anno passado arrecadou 1.038:656\$194; tonelagem 5.117. Diferença para menos, 548:881\$575.—O inspector, *Argemiro P. da Costa*.

Tribunal de Contas—Sessão ordinaria em 6 de abril de 1901—Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante do Ministerio Publico, Dr. Viveiros de Castro. Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. director Rodolpho Padilha e sub-directores Francisco da Silva Medella e J. M. da Silva Portilho, exercendo interinamente os cargos de directores, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha: Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 12, de 12 de março proximo findo, transmittindo a cópia do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Central do Brazil com Julio Miguel de Freitas & Comp., para o fornecimento de estopa branca á mesma estrada, durante o corrente anno.—O tribunal mandou registrar o contracto.

N. 873, de 23, solicitando o pagamento á Companhia Lloyd Brasileiro, de duas contas, na importancia de 395\$250, proveniente de passagens concedidas, á requisição do ministerio, em outubro do anno passado, correndo a despesa pela consignação—Dispendios imprevistos—da verba 19ª—Eventuaes—do exercicio de 1900.—O tribunal deixou de autorizar o competente registro, por tratar-se de exercicio já encerrado, e mandou officiar á Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, chamando a sua attenção para a demora havida, após a data de seu despacho, na remessa do dito aviso ao Tribunal de Contas.

Ns. 933 e 939, de 25 e 29, referentes á concessão dos creditos:

De 5:000\$ á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Pernambuco, pela consignação—Eventuaes—da verba 18ª, afim de occorrer, á requisição do engenheiro chefe da commissão de melhoramentos do porto daquelle Estado, ás despesas com os concertos de que necessita o edificio do Arsenal de Marinha, na parte que tem de servir de escriptorio da referida commissão;

De 90:000\$, por conta do credito aberto pelo decreto n. 3.818, de 24 de outubro do anno proximo passado, á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, para despesas com a construção do açude de Acarahu-mirim, no mesmo Estado.

O tribunal ordenou o registro da distribuição desses creditos.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 649, 687, 712 e 715, de 13, 20 e 25 do março ultimo, relativos á concessão dos creditos:

De 649\$600, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, por conta da verba 25ª, para attender ao pagamento de passagens concedidas pela *S. Paulo Railway Company* a professores e alumnos da Escola Polytechnica desta Capital, em exercicios praticos, em janeiro proximo passado.

De 2:700\$ á Delegacia Fiscal do Piahy, de 6:000\$ á Delegacia Fiscal do Matto Grosso, de 2:400\$ á Delegacia Fiscal da Parahyba e de 2:000\$ á Delegacia Fiscal de Sergipe, pela verba 9ª, afim de se occorrer ao pagamento das ajudas de custo da vinda e volta, que competem, na 2ª sessão da 4ª legislatura, a diversos membros do Congresso Nacional.

O tribunal fez registrar a distribuição dos alludidos creditos.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 55, de 1 de março proximo findo, pedindo o pagamento, no Thesouro Federal, a José Bernardino Pereira, da quantia de 125\$, a que tem direito, como gratificação por serviços prestados em fevereiro, na qualidade de auxiliar de continuo da Secretaria do Estado, sendo levada a dita importancia á verba 3ª.—O tribunal deixou de registrar a despesa, por tratar-se de provimento de emprego não creado por lei e não poder ser computada na citada verba despesa de character permanente.

—Relatados pelo Sr. Francisco da Silva Medella:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 622, da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, de 26 de março proximo findo, requisitando que ao mesmo thesouro seja distribuido o credito de 100:800\$ para despesas da verba—Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo.—O tribunal determinou que se registre a distribuição do credito.

Informação da 2ª Directoria da Contabilidade do referido thesouro, relativa á concessão á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, do credito de 6:000\$, por conta da quota destinada ao serviço de tomada de contas, da verba 22ª, para pagamento de gratificações ao 2º escripturario deste tribunal Severiano José Ramos e 3º bacharel João de Moraes Martins Filho, em serviço no dito Estado.—O tribunal ordenou somente o registro da despesa correspondente ao tempo de quatro mezes, mandando officiar aquella directoria nesse sentido.

Relatados pelo Sr. J. M. da Silva Portilho:

De tomada de contas:

Do cirurgião de 3ª classe da armada Dr. Jovino Jorge Carvalho, relativos ao periodo de 13 de outubro de 1899 a 20 de janeiro do corrente anno, em que serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catharina;

Do ex-collector da villa do Sumidouro, no Estado do Rio de Janeiro, Alzir Oliveira Corréa Bastos, de 16 de janeiro a 7 de agosto de 1891, em que exerceu o dito cargo.

O tribunal mandou lavrar accordãos, considerando-os quites e autorizando o levantamento da fiança prestada pelo ultimo.

Requerimento do 2º tenente Pedro Vieira de Mello Pinna, apresentando, para o fim de ser diminuido o alcance de 2:943\$293, encontrado em suas contas referentes ao periodo de 13 de fevereiro a 10 de maio de 1895, em que serviu na canhoneira *Carioca*, que lhe foi fixado por accordão de 30 de novembro ultimo, os documentos que provam ter feito entrega de diversos artigos aos commissarios Octavio Cadaval e Silverio José Pontes.

O tribunal deliberou que seja lavrado novo accordão, reduzindo á importancia de 168\$293 o alcance de que se trata, e condemnando o responsavel ao respectivo recolhimento no prazo de 30 dias.

De prestações de contas:

Requerimento de Aristides da Silveira Fontes, pedindo, na qualidade de fiador do ex-porteiro e administrador das capatazias da Alfândega de Aracajú, Estado de Sergipe, Ceciliano Soledade, que, consideradas prescriptas as contas desse empregado, dê-se baixa na fiança prestada.—O tribunal julgou dirimida por prescrição a responsabilidade do mesmo porteiro e administrador, comprehendida no periodo de 1 de dezembro de

1881 a 12 de novembro de 1886, e ordenou o levantamento da dita fiança, na importancia de 4:000\$000.

De prestação de fiança:

Offício n. 1, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Norte, de 13 de fevereiro ultimo, enviando o processo relativo á fiança de 25:000\$, prestada pelo thesoureiro da dita repartição Manoel Augusto Bezerra de Araujo, em garantia de sua gestão, com a hypotheca de immoveis de sua propriedade, situados no municipio de Acary, naquello Estado.— O tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o effeito de se exigira remessa do processo da avaliação dos immoveis.

Foi julgada comprovada a applicação feita da quantia de 640\$, pelo escrivão do Externato do Gymnasio Nacional, com o pagamento das gratificações ao pessoal subalterno desso estabelecimento, em fevereiro ultimo, para o qual recebeu o adiantamento de igual importancia.

— Ordens de pagamento sobre as quaes profereu despacho de registro, em 8 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Aviso n. 770, de 30 do mez findo, pagamento de 2:915\$748 a diversos, de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant.

— Ministerio da Fazenda—Offícios:

N. 9, da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de 1 do mez findo, pagamento de 400\$ ao superintendente da mesma, para despezas miudas do mez de março ultimo;

N. 213, da Casa da Moeda, de 19 do mez findo, pagamento de 100\$ ao thesoureiro dessa repartição, Antonio Gomes Paes, para despezas miudas effectuadas pelo porteiro no mez de março.

Informações:

Da 2ª Subdirectoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 18 do março, pagamento de 60\$ ao *Jornal do Commercio*, da assignatura desso jornal, correspondente ao anno corrente;

Da mesma, de 21 de março, idem de 12\$ a Torres, Irmão & Comp., de um filtro de barro fornecido á Pagadoria do Thesouro.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Julia Pereira da Silva, pagamento de 428\$486, de funeral e montepio no periodo de 17 de julho a 31 de dezembro de 1899;

De Antonio Gonçalves Belchior, idem de 552\$, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, em 1896;

De Emilia Laudolina dos Santos, idem de 38\$700, de montepio no periodo de 3 de setembro a 31 de dezembro de 1898.

— Ministerio da Guerra—Aviso n. 209, de 21 do mez findo, pagamento de 180\$, ao tenente-coronel José Lopes da Costa Moreira, de aluguel do predio de sua propriedade á rua Itapirú n. 83.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagam-se hoje as seguintes folhas: montepio dos funcionarios publicos da Justiça, delegados, escrivãos e inspectores de policia, pensões provisórias.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Exames para admissão—Algebra elementar e superior, geometria e trigonometria rectilinea—Aprovados: Eugenio Gudin Filho, com distincção; Adolpho Murinho, plenamente; Arthur José Murinho, simplesmente.

Houve um reprovado.

Curso geral—Mecanica racional, regulamento de 1896—Aprovados: Benjamin Telles da Rocha Faria, plenamente; Armindo Athayde Rangel, simplesmente.

Houve um reprovado.

Topographia—Aprovados: Manoel Luiz Osorio e Alfonso Henriques de Lima Barreto, simplesmente.

Houve um reprovado.

Exercicios praticos de astronomia e geodesia—Aprovados: José Pantoja Leite, Armando Vieira e Alfredo da Silva Tavares, plenamente.

Curso de engenheiros geographos—Topographia—Aprovado: Vicente de Paulo Cavalcanti, simplesmente.

Curso de engenharia civil—Hydraulica, regulamento de 1874—Aprovados: Gabriel de Azambuja Fortuna, Justino Ferreira da Paixão, Manoel Sylvestre Pereira Santos e José Euclides Rosas, plenamente.

Exercicios praticos de hydraulica pelo regulamento de 1874—Aprovados: Raymundo de Berredo, Candido Acauã Ribeiro, Hermann Carlos Palmeira e João Ferreira de Sá e Benevidos, plenamente.

Curso de sciencias physicas e naturaes—Exercicios praticos de mineralogia e geologia—Aprovado: Julio Oscar de Novaes Carvalho, plenamente.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Oravia*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Ilanema*, para Bahia, Pernambuco e Mossoró, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Muquy*, para os portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Chili*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Amanhã:

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Cordillere*, para Bahia, Pernambuco, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 da tarde, e objectos para registrar até ás 10 da manhã.

— Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

— Emissão de vales para Allemanha, Belgica, Chile, Egypte, Suissa, França, Algoria e outras colonias francezas, nos dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 7 de abril de 1901.

| HORAS | Barometro a 0° | Temperatura centigrada | Tensão do vapor | Humidade relativa | VENTOS | | cúo | | Chuva pelos registradores | Phenomenos diversos | Observador |
|-------------|----------------|------------------------|-----------------|-------------------|--------|----------|---------|-----------|---------------------------|---------------------|------------|
| | | | | | Força | Direcção | Fracção | Nuvens | | | |
| 1 h. m.... | 749.6 | 26.6 | 20.6 | 80 | 0.0 | — | 1.0 | CK. KN | — | . Fina | |
| 4 h. m.... | 748.8 | 24.2 | 19.8 | 88 | 0.0 | — | 1.0 | CK. KN | — | | |
| 7 h. m.... | 749.5 | 24.4 | 20.0 | 88 | 2.2 | N | 1.0 | CK. KN | — | | |
| 10 h. m.... | 750.6 | 25.0 | 20.8 | 88 | 1.2 | N. W | 1.0 | CK. KN. N | — | | |
| 1 h. t.... | 750.0 | 24.4 | 18.5 | 82 | 2.0 | N | 1.0 | CK. KN | — | | |
| 4 h. t.... | 749.0 | 25.6 | 17.4 | 72 | 0.0 | — | 1.0 | CK. K. KN | — | | |
| 7 h. t.... | 750.3 | 24.3 | 19.3 | 86 | 1.0 | N. W | 1.0 | Str. K | — | | |
| 10 h. n.... | 752.5 | 22.8 | 19.3 | 94 | 4.3 | S. S. W | 1.0 | N | — | | |
| Médios..... | 750.04 | 24.66 | 19.46 | 84.8 | 1.3 | — | 1.0 | — | — | — | — |

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 27.5; minimo 7 h. manhã, 22.7.

Evaporação em 24 horas, .15.

Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 3^m/m,305; ás 7 h. da noite, 1^m/m,130. Total em 24 horas, 4^m/m,525.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorológico da Estação Central no morro de Santo Antonio—Dia 7 de abril de 1901 (domingo):

| HORAS | BAROMETRO A 0° | TEMPERATURA DO AR | TENSÃO DO VAPOR | HUMIDADE RELATIVA | DIRECÇÃO DO VENTO | ESTADO DA ATMOSPHERA | ESPECIE DE NUVENS | QUANTIDADE DE NUVENS |
|------------|-------------------|----------------------|--------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
| | m. m | o | m. m | o. o | | | | |
| 3 a..... | — | — | — | — | — | — | — | — |
| 6 a..... | — | — | — | — | — | — | — | — |
| 9 a..... | 750.01 | 24.7 | 21.25 | 90.9 | WNW | Incerto | .. | 10 |
| 1/2 d..... | 750.64 | 24.4 | 18.18 | 80.0 | S | Máo | N | 10 |
| 3 p..... | 750.32 | 23.9 | 18.10 | 82.4 | WSW | — | — | — |
| 6 p..... | — | — | — | — | — | — | — | — |
| 9 p..... | 752.23 | 24.2 | 19.33 | 87.2 | SSW | Encoberto | .. | 10 |
| 1/2 n..... | 753.61 | 22.2 | 17.94 | 90.0 | SSW | — | — | — |

Temperatura maxima exposta..... 27.7
 „ „ „ á sombra..... 27.0
 „ „ minima..... 23.5
 Evaporação em 24 horas á sombra..... 2^m/m.1
 Chuva em 24 horas..... 3^m/m.70
 Duração do brilho solar..... 0h.50

Occurrencias

Cahi alguma chuva durante a noite. A's 9 h. a. chuviscou, ao meio-dia cahi chuva de curta duração e de 9 h. 30 m. p. até meia-noite choveu.

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a da Capital) em:

| | Recife | Aracajú | Rio Grande do Sul |
|---------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Barometro a 0°..... | 758 ^m /m.10 | 760 ^m /m.20 | 756 ^m /m.70 |
| Temperatura do ar..... | 27.2 | 28.4 | 17.1 |
| Tensão do vapor..... | 22 ^m /m.19 | 21 ^m /m.08 | 9 ^m /m.46 |
| Humidade relativa..... | 83%/.0 | 73%/.0 | 65%/.4 |
| Direcção do vento..... | E | SE | WSW |
| Estado da atmosphera..... | Incerto | Incerto | Bom |
| Nebulosidade..... | Encoberto | Encoberto | Limpo |
| Estado do mar..... | Chão | Chão | Vagas |
| Chuva em 24 horas..... | — | 2 ^m /m.0 | — |

BOLETIM MAGNETICO

Não houve observação por ser domingo

OBSERVAÇÕES A 0^a M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^a07^m t. m. da Capital)

| PORTOS DE OBSERVAÇÃO | ESTADO DO CÉO | ESTADO ATMOSPHERICO | METEÓROS | DIRECÇÃO DO VENTO | FORÇA | ESTADO DO MAR | ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA |
|----------------------|----------------|------------------------|----------------|----------------------|-------------|------------------|--------------------------------------|
| Belém..... | Encoberto | Bom | — | NE | Fraco | — | Variavel |
| S. Luiz..... | Encoberto | Ameaçador | Chuva | — | Calma | Tranquillo | Variavel |
| Parnahyba..... | Encoberto | Sombrio | Chuviscos | — | Calma | — | Encoberto |
| Fortaleza..... | Meio encoberto | Incerto | — | S | Aragem | Chão | Variavel |
| Natal..... | Meio encoberto | Ameaçador | — | SSE | Fraco | Peq. vagas | Variavel |
| Parahyba..... | Quasi limpo | Bom | — | SE | Regular | — | Bom |
| Recife..... | Encoberto | Incerto | Nevoeiro tenue | E | Regular | Chão | Variavel |
| Macció..... | Meio encoberto | Incerto | — | — | Calma | Tranquillo | ? |
| Aracajú..... | Encoberto | Incerto | Chuviscos | SE | Regular | Chão | Bom |
| Bahia..... | — | — | — | — | — | — | — |
| Victoria..... | — | — | — | — | — | — | — |
| Santos..... | Encoberto | Encoberto | Chuviscos | NW | Fraco | — | Variavel |
| Paranaguá..... | Encoberto | Tempestuoso | Aguaceiros | SSE | Muito fraco | — | Máo |
| Florianopolis..... | Meio encoberto | Máo | Aguaceiros | SW | Fresco | — | Máo |
| Rio Grande..... | Limpo | Bom | — | WSW | Muito fraco | Vagas | Bom |
| Itaqui..... | — | — | — | — | — | — | — |

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Mapa das observações feitas a 0 h. m. de 1900 e em 1901. De 1.º de março de 1901

| POSTO DE OBSERVAÇÃO—Barra do Rio Grande do Sul | | | | | | | | | | | | | IDADE DA LUA | ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES |
|--|------|----------------|-------------|------|-------------------|---------------------------------------|----------|-------|------------|---------|------------|-----|--------------|---|
| LAT. APPROXIMADA—32° 09' 00" S | | | | | | LONG. APPROXIMADA—52° 03' 00" W. Grw. | | | | | | | | |
| ÉPOCAS | | BAROMETRO A 0° | THERMOMETRO | | | | VENTO | | ATMOSPIERA | NUVENS | | MAR | | |
| Horas locais | Dias | | Secco | t-t' | Humidade relativa | Tensão do vapor | Direcção | Força | | Especie | Quantidade | | | |
| | | m/m | ° | ° | % | m/m | | | | | | d | | |
| 8 h 32 ^m a | 1 | 764.49 | 21.6 | 3.0 | 73.6 | 14.12 | SW | 1 | cl | .. | 0 | 2 | 10.39 | Tempo variavel. Pela manhã houve nevoeiro tenuo alto. |
| | 2 | 766.25 | 20.0 | 4.0 | 64.0 | 11.10 | S | 3 | b | CK | 2 | 4 | 11.39 | Tempo bom. |
| | 3 | 765.13 | 22.6 | 5.6 | 54.0 | 11.07 | ENE | 2 | b | C.KC | 3 | 3 | 12.39 | Tempo bom. |
| | 4 | 760.63 | 23.2 | 3.0 | 74.2 | 15.77 | SE | 2 | i | K.KC | 7 | 5 | 13.39 | Tempo bom. |
| | 5 | 759.07 | 24.8 | 3.0 | 75.8 | 17.61 | SE | 1 | b | K.C | 4 | 3 | 14.39 | Tempo bom. |
| | 6 | 761.44 | 25.0 | 2.5 | 79.5 | 18.72 | SE | 1 | b | K.C.C | 5 | 2 | 15.39 | Tempo bom. |
| | 7 | 762.70 | 24.8 | 2.3 | 81.0 | 18.84 | E | 3 | b | K.KC | 5 | 2 | 16.39 | Tempo bom. |
| | 8 | 763.57 | 24.4 | 2.9 | 76.2 | 17.31 | ENE | 1 | b | K.C.C | 4 | 2 | 17.39 | Tempo bom. |
| | 9 | 765.65 | 24.3 | 2.5 | 79.4 | 17.97 | ENE | 4 | b | CK.K.C | 5 | 2 | 18.39 | Tempo bom. |
| | 10 | 766.22 | 24.5 | 2.5 | 79.5 | 18.12 | ENE | 3 | b | C | 3 | 2 | 19.39 | Tempo bom. |
| Médias... | | 763.52 | 23.52 | 3.13 | 73.72 | 16.06 | | 2.1 | | | 3.8 | 2.7 | | |

O observador, João Germano Filho, 2º estacionario.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, do S. João Baptista, do Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 30 de março, o seguinte:

| | NACIONAES | ESTRANGEIROS | TOTAL |
|-----------------|-----------|--------------|-------|
| Existiam..... | 1.051 | 844 | 1.895 |
| Entraram..... | 23 | 23 | 51 |
| Sahiram..... | 17 | 17 | 34 |
| Falleceram..... | 7 | 3 | 10 |
| Existem..... | 1.055 | 847 | 1.902 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 505 consultantes, para os quaes se aviaram 764 receitas.

— No dia 31:

| | NACIONAES | ESTRANGEIROS | TOTAL |
|-----------------|-----------|--------------|-------|
| Existiam..... | 1.055 | 847 | 1.902 |
| Entraram..... | 23 | 24 | 47 |
| Sahiram..... | 21 | 11 | 32 |
| Falleceram..... | 13 | 8 | 21 |
| Existem..... | 1.044 | 852 | 1.891 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 655 consultantes, para os quaes se aviaram 768 receitas.

— No dia 1 de abril:

| | NACIONAES | ESTRANGEIROS | TOTAL |
|-----------------|-----------|--------------|-------|
| Existiam..... | 1.041 | 852 | 1.896 |
| Entraram..... | 21 | 33 | 54 |
| Sahiram..... | 39 | 53 | 92 |
| Falleceram..... | 7 | 3 | 10 |
| Existem..... | 1.019 | 830 | 1.849 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 844 consultantes, para os quaes se aviaram 1.041 receitas.

Fizeram-se 43 extracções de dentes.

— No dia 2:

| | NACIONAES | ESTRANGEIROS | TOTAL |
|-----------------|-----------|--------------|-------|
| Existiam..... | 1.019 | 830 | 1.849 |
| Entraram..... | 43 | 28 | 71 |
| Sahiram..... | 25 | 27 | 52 |
| Falleceram..... | 9 | 7 | 16 |
| Existem..... | 1.028 | 824 | 1.852 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 923 consultantes, para os quaes se aviaram 1.005 receitas.

Fizeram-se 34 extracções de dentes.

Obituario — Sepultaram-se no dia 26 de março 43 pessoas, fallecidas de:

| | |
|--------------------------|-----------|
| Accesso pernicioso..... | 1 |
| Beriberi..... | 1 |
| Febre amarella..... | 9 |
| Febres diversas..... | 4 |
| Outras causas..... | 28 |
| Total | 43 |
| Nacionaes..... | 26 |
| Estrangeiros..... | 17 |
| Total | 43 |
| Do sexo masculino..... | 29 |
| Do sexo feminino..... | 14 |
| Total | 43 |
| Maiores de 12 annos..... | 35 |
| Menores de 12 annos..... | 8 |
| Total | 43 |
| Indigentes..... | 16 |
| Total | 43 |
| — E no dia 27: | |
| Febre amarella..... | 2 |
| Febres diversas..... | 2 |
| Variola..... | 1 |
| Outras causas..... | 43 |
| Total | 48 |
| Nacionaes..... | 28 |
| Estrangeiros..... | 20 |
| Total | 48 |
| Do sexo masculino..... | 35 |
| Do sexo feminino..... | 13 |
| Total | 48 |
| Maiores de 12 annos..... | 32 |
| Menores de 12 annos..... | 16 |
| Total | 48 |
| Indigentes..... | 24 |

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.038

Joaquim Lourenço Dias, pharmaceutico, estabelecido nesta praça, á rua do Estacio de Sá n. 60, com commercio de pharmacia e drogaria, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir os productos de seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo redondo guarnecido por tres ordens de filletes contendo as palavras—*Joaquim Lourenço Dias. R. Estacio de Sá n. 60*—em fôrma circular; duas meias luas formadas por traços finos nas partes superiores e inferiores. No centro do rotulo em caracteres de côr encarnada está a palavra—*Dias*—formada por um D grande tendo no seu interior as letras *i a s.* por cima desta palavra o titulo—*pharmaceutico*—e por baixo—*marca registrada*—ambas em fôrma de arco. A referida marca será usada pelo supplicante em todos os medicamentos de seu commercio, ficando assim considerada marca geral de seu estabelecimento, podendo variar em côres e dimensões, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis inutilizada da seguinte fôrma. Capital Federal, 21 de março de 1901.—*Joaquim Lourenço Dias.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 25 de março de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 3.038, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.039

Joaquim Lourenço Dias, pharmaceutico, estabelecido nesta praça, á rua do Estacio de Sá n. 60, com commercio de pharmacia e drogaria, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a sua marca acima collada adoptada pelo supplicante para distinguir o preparado—*Unguento Santo*, de seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo rectangular contendo dous filletes dourados sendo o primeiro largo e o segundo fino, contendo as inscripções seguintes em letras douradas—*Unguento Santo—Dias* (sobre uma larga faixa tambem dourada, guarnecida de moldura)—Preparado pelo pharmaceutico Joaquim Lourenço Dias, approved pela Directoria Geral de Saude Publica, preparado no laboratorio da Pharmacia Dias, 60 rua do Estacio de Sá 60—Rio de Janeiro atravessando a dita inscripção, vê-se em tinta encarnada o *fac-simile* da assignatura do supplicante.

A referida marca será usada pelo supplicante no referido unguento de seu commercio, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio.

Achava-se collada uma estampilha de 300 réis inutilizada da seguinte fôrma:

Capital Federal, 21 de março de 1901.—*Joaquim Lourenço Dias.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 25 de março de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 3.039, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.040

Joaquim Lourenço Dias, pharmaceutico, estabelecido nesta praça com commercio de pharmacia e drogaria á rua do Estacio de Sá n. 60, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada adoptada pelo supplicante para distinguir o medicamento para callos com o titulo *Callodina Dias*, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco de fôrma rectangular, guarnecido de linhas douradas, sendo uma no centro e duas frêssimas dos lados, na parte superior do dito rotulo leem-se em typos tambem dourados as palavras *Callodina Dias* e inferiormente entre dous arabescos vê-se a palavra *Para* e abaixo desta *Extrahir os callos*, em seguida leem-se as inscripções «*Approveda pela Directoria Geral de Saude Publica, preparada pelo pharmaceutico Joaquim Lourenço Dias no Laboratorio da Pharmacia Dias—60, Rua do Estacio de Sá, 60—Rio de Janeiro*», atravessando á estas inscripções vê-se o *fac-simile* da assignatura do supplicante.

A referida marca será usada nos vidros em que contiver o dito medicamento, podendo variar em côres e dimensões afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio.

Achava-se collada uma estampilha de 300 réis, inutilizada da seguinte fôrma: Capital Federal, 21 de março de 1901.—*Joaquim Lourenço Dias.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 25 de março de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Registrada sob n. 3.040 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1901.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

| | |
|--|----------------|
| Renda do dia 1 a 6 de abril de 1901..... | 859:472\$464 |
| (idem do dia 8 | |
| Em papel..... | 270:774\$152 |
| Em ouro..... | 57:700\$655 |
| | 278:474\$807 |
| | 1.137:947\$271 |
| Em igual periodo de 1901... | 1.038:102\$839 |

RECEBEDORIA

| | |
|---|--------------|
| Rendimento do dia 1 a 7 de abril de 1901..... | 273:534\$360 |
| Idem do dia 8..... | 88:856\$804 |

362:391\$164

Em igual periodo de 1900... 460:955\$400

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

| | |
|--|-------------|
| Arrecadação de impostos do dia 8 de abril de 1901..... | 18:437\$615 |
| Idem de 1 a 8..... | 72:552\$157 |
| Em igual periodo do anno passado..... | 63:042\$822 |

EDITAES E ALIADOS

Faculdade de Medicina e Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados no dia 9 do corrente os seguintes senhores:

EXAME PRATICO
1ª serie médica
(A's 11 horas)

- Afonso de Oliveira Teixeira.
- José Fernandes da Cunha Lima.
- Carlos Pinheiro da Fonseca.
- José Marcos Coelho de Souza.
- José Paulo Pereira Macambira.
- Heraclito Roxo Guimarães.
- Octavio Ramos.
- Henrique de Sá Junior.
- José Dias da Cruz.
- Frederico Brandon Fernandes Eiras.

Turma suplementar

- José Jayme de Almeida Pires.
- Waldemar Pereira.
- Francisco de Bastos Mello.
- Jonas de Salles Cunha.
- Heroldo Fomn Schutel.
- Ricardo Diniz Gusmão.
- Jorge Castrioto Pinheiro.
- José Procopio Teixeira.
- João Gomes Santarém.
- Jayme de Verney Campello.

1ª serie pharmaceutica
(A' 11 horas.)

Pharmacologia—1ª parte

- Evaristo Gonçalves Pereira de Sá Peixoto.
- Theodorico Teixeira da Silva e Souza.
- Antonio Murtinho de Souza Nobre.
- Hildegardo de Noronha.
- Francisco Augusto Monteiro de Barros.
- Bento Dinard de Araujo.
- Alberto do Rego Lopes.
- José Cesar Magalhães Primo.
- Manoel José Capelleti.

Chimica e botanica

Henrique Vieira de Araujo.

EXAME ORAL
2ª serie medica
(A's 11 horas)

- Delduque Vieira Palens.
- Astolpho de Noronha Gomes da Silva.
- Octavio Vieira,
- Antonio de Barros Terra.
- João Gomes de Amorim.
- João Wilkens Bevilacqua.
- Luiz Octavio de Marcos.
- José Carlos de Arruda.
- Adolpho Bandeira Rodrigues.
- Zacheu Albino Cordeiro.
- Raul Barbosa Gonçalves Penna.
- Luiz Soares de Gouvêa Junior.
- Horacio Hurpia Filho.
- Francisco Xavier de Almeida Junior.
- Carlos Eugenio Guimarães.
- Alvaro Ribeiro de Barros.

Turma suplementar

- Tancredo Lopes.
- Eduardo Borges Ribeiro da Costa.
- Alberto de Paula Rodrigues.
- Manoel Baptista de Oliveira.
- Waldemar da Ponte Ribeiro Schiller.
- José Brandon Fernandes Eiras.
- José de Almeida Nunes.
- Francisco Alves Castilho.
- José Augusto de Rezende.
- Victoriano Pereira de Barros Junior.
- Octaviano de Oliveira Camargo.
- Samuel Libanio.

2ª serie medica
(A's 11 horas)

Manoel José Machado da Costa.

Walter dos Santos Pereira.
Fernando Guilherme Kauffman.
Jorge Jacobson.
Raymundo Christo Lassance Cunha.
Firmino Rodrigues de Lemos.
Thomaz Adolpho Leivas.
Turma suplementar

José de Faria.
Luiz Soares Horta Barbosa.
Guilherme Frederico de Lorena.
Ivo José de Mello e Souza.
Manoel Dantas Cavalcanti Sobrinho.
Nilo Gonçalves Vieira.

1ª serie medica

(A's 11 horas)

Hermogenes Pereira do Queiroz e Silva.

EXAME DE CLINICA

6ª serie medica — Dermatologica, ophthalmologica, pediatrica e psychiatrica

(A's 10 horas, no Hospital da Misericordia)

Raul Guimarães Sobral.
Olavo Baptista.
Henrique Cassio Rocha Lima.
Fernando Ferreira Vaz.
Cesar Augusto Mendes Velloso.
José Carmo da Silva Pereira.
José Domingues Pizarro Costa.
João Alves Pontual.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1901.—O secretario, Dr. E. de Menezes.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que terça-feira, 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes snhores :

CURSO GERAL

Mecanica applicada

José Pantoja Leite.
Armando Xavier Carneiro de Albuquerque.
Angelo Punaro Barata.
José Luiz Baptista.
Armando Vieira,

Exercicios praticos de topographia

Affonso Henriques do Lima Barreto.
Angelo de Oliveira Bevilacqua.
Benjamin Telles da Rocha Faria.
Caio Guimarães.
Armando Athayde Rangel.
Manoel Luiz Osorio.
Gustavo Lyra da Silva.

CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS

Topographia

Miguel de Oliveira Carneiro.
Mario Gouzaga Pinheiro.

Exercicios praticos de topographia

Vicente de Paulo Cavalcanti.
Henrique José de Sá.
João Guilherme Hesse.
Francisco de Vasconcellos.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Construcção

(Regulamento de 1874)

(2ª chamada)

Miguel Furtado Bacellar.
José de Souza Monteiro.
José de Almeida Campos Junior.
Getulio Lins da Nobrega.
Annibal da Costa Pereira.

Hydraulicca

(Regulamento de 1874)

(2ª chamada)

Eduardo Crockatt de Sá.
Jacintho Estellita Jorge.
Antonio Marques de Brito Amorim.

Exercicios praticos de hydraulicca

Justino Ferreira da Paixão.
José Cosario de Mello Filho.
Celestino da Gama Lob.

CURSO DE SCIENCIAS PHYSICAS E NATURAES

Botanica

Julio Oscar de Novas Carvalho.

Nota — A's 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova escripta de economia politica aos seguintes Srs.: Adolpho Carneiro, Antonio Estaquipo de Souza, Adolpho Baptista Magalhães, Henrique Bernardes de Oliveira Neto, João Luiz Ferreira, Augusto de Brito Belfort Roxo e Jeronymo Emiliano Silva; para a prova escripta de construcção, ao Sr. Oscar Mafaldo de Oliveira e para a prova escripta de mathematica para admissão ao Sr. Nicolau Ciancio.

Secretaria da Escola Polytechnica, 8 de abril de 1901.— Souza Ferreira, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

MATRICULAS

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que os candidatos á matricula neste estabelecimento devem apresentar seus requerimentos desta data até ao dia 14 de abril proximo.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 16 de março de 1901.—O secretario, Paulo Tavares.

Internato do Gymnasio Nacional

Terça-feira, 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, será feita neste internato a ultima chamada para o exame de admissão, devendo comparecer os seguintes menores: Armando Baranlier, Augusto Valentim de Mello, Casemiro de Menezes, Francisco Balthazar da Silveira, Heitor Candido Corrêa, Henrique Augusto de Almeida Camillo, Joaquim das Santos Magalhães Neto, José Pessoa Cavalcanti, de Albuquerque, Mario de Assis, Mozart Brasileiro Pereira do Lago, Nelson Bezerra Cavalcanti, Oscar de Azevedo Barbosa, Renato Bernacchi Perozzi Machado, Renato de Mello e Alvim, Rubem Angelo de Mello, Senhorinho Gurruti Pessoa e Victor Elliot.

Internato do Gymnasio Nacional

Os pretendentes á matricula do 2º anno deste internato, abaixo mencionados, são convidados a virem ao mesmo estabelecimento, no dia 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, para o exame do 1º anno :

Antonio Arnaud.
Antonio Marques Ribeiro.
Casimiro de Menezes.
Joaquim dos Santos Magalhães Neto.
Jonas de Vasconcellos Esteves.
Jorge de Vasconcellos Esteves.

Tribunal de Contas

De conformidade com o despacho do tribunal de 2 do corrente, fica intimado o almoxarife da commissão dos serviços do ramal ferreo de Sant'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, Augusto de Salles Guerra, para exhibir ao mesmo tribunal, no prazo de 30 dias, os livros e documentos que justifiquem as suas contas referentes ao tempo em que exerceu aquelle cargo, sob pena de incorrer na revelia de que trata a lettra A do § 2º do art. 3º do decreto legislativo n. 392, de 8 do outubro de 1896.

Secretaria do Tribunal de Contas, 9 do março de 1901. — O secretario, Domingos Couto de Carvalho Neves.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o commissario de 5ª classe da armada guardamarinha Cosar Alves a recolher aos cofres publicos, no prazo de 30 dias, a quantia de 64\$246, importancia do alcance verificado nas suas contas do periodo de 1 de janeiro de 1895 a 10 de dezembro de 1896, tempo em que serviu na canhoneira *Cananéa*, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão do tribunal, de 8 do corrente.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 18 de março de 1901.—Servindo de sub-director, Joaquim José Maciel.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Dr. José Jayme Emilio de Miranda, na qualidade de curador dos bens de defuntos e ausentes, na 2ª pretoria em que funcionou, para allegar, no prazo de 30 dias, o que for a bom de seu direito sobre a importancia de 56:9924977, em dinheiro e apolices, e mais 20 moedas de ouro, a que se eleva o alcance verificado na apuração de suas contas, relativamente a dous espolios confiados á sua guarda, acrescido o dito alcance dos juros de 9 % da móra, que lhe serão contados, na fórma da lei n. 514, de 28 de outubro de 1848.

Para o fim do ser notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, de conformidade com a 2ª parte do art. 195, do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, deverá o responsável declarar o seu domicilio ou constituir procurador na sede deste tribunal, sob pena de ser considerado revel.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 1 de abril de 1901.— Servindo de sub-director, Joaquim José Maciel.

Directoria das Rendas Publicas

ARRENDAMENTO DO PROPRIO NACIONAL Á RUA DA ALEGRIA N. 30, OUTRORA 16, ANTIGA FABRICA DE FERRO GALVANIZADO

Pela Directoria das Rendas Publicas se faz publico que, tendo o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 14 do corrente, resolvido arrendar pelo prazo de quatro annos o proprio nacional á rua da Alegria n. 30, outrora 16, antiga Fabrica de Ferro Galvanizado, são convidados os pretendentes ao dito arrendamento a apresentar suas propostas, em carta fechada, dentro de 30 dias, contados da data infra, e sob as condições seguintes :

1ª, o prazo do arrendamento será de quatro annos, contados da data da assignatura do contracto, mediante aluguel mensal, pago por trimestros adiantados, até o dia 8 de cada mez em que começar o mesmo trimestre ;

2ª, o arrendatario fará os concertos e reparos de que carecer o dito proprio nacional, conservando-o em bom estado e assim o entregando ao Governo, quando findar o contracto ;

3ª, o proprio nacional arrendado não poderá ser destinado para fins que o ponham em perigo ou que possam damnificá-lo ;

4ª, o arrendatario não poderá fazer alterações no proprio nacional, nem benfeitorias, salvo com previa licença do Ministerio da Fazenda, não tendo, porém, direito a indemnização alguma, na hypothese de taes benfeitorias ;

5ª, o arrendatario segurará, á sua custa, o referido proprio, pelo preço que for estipulado pelo engenheiro zelador dos proprios nacionaes, contra os riscos de incendios devendo exhibir nesta directoria, e nas épocas devidas, a competente apolice do dito seguro ;

6ª, o arrendatario prestará a fiança, que lhe fór arbitrada, em garantia do fiel cumprimento do contracto ;

7ª, a falta no cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, que houver de assignar, importará na rescisão respectiva.

As propostas serão abertas ás 2 horas da tarde do dia immediato ao em que se findar o já mencionado prazo de 30 dias, na sala da Sub-directoria desta repartição.

Directoria das Rendas Publicas, 29 de março de 1901.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Recebedoria da Capital Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

2º districto

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 2.797, de 11 de janeiro de 1898, foram alteradas as industrias dos estabelecimentos abaixo mencionados, devendo ser as reclamações dirigidas em gráo de recurso ao Sr. Ministro da Fazenda, na fórma do art. 38 do citado regulamento.

Rua Luiz de Camões:

Ns. 3 e 5, L. Gonthier & Comp.

Rua Souza Franco:

N. 33, José Augusto da Silva.

Rua Moreira Cesar:

N. 15, Pedro Castello Branco.

N. 19, Felipe Martins & Comp.

N. 23, Angelo Januzzi.

N. 25, Dias Junior & Comp.

N. 33, Augusto Pedroza & Comp.

N. 119, A. Daublet.

N. 149 A, Dr. Andrade Camizão.

N. 48, Soller & Duarte.

N. 52, Torres & Becker.

N. 78, João da Silva Soares.

N. 102, Wagner & Comp.

Rua do Rozario:

N. 23, Ayrosa & Comp.

N. 85, José Soeiro Cravo.

N. 127, A. Pinto Tavaros.

N. 78, Ferdinando Prebay.

N. 100, Manoel Pinto da Silva & Comp.

N. 126, Fernandes Sampaio Faria & Comp.

Rua Senhor dos Passos:

N. 27, Francisco Antonio Antunes.

N. 33, José Neves de Pinho.

N. 43, Barreiros Senna & Comp.

N. 53, Manoel Pinheiro da Silva.

N. 193, João Zitut.

N. 207, José Jorge Antonio.

N. 18, Antonio Gomes Loureiro.

Ns. 24 e 26, Manoel Nogueira de Oliveira.

N. 110, Roberto Ferreira.

N. 184, Jorge Marcel.

N. 198, Sarkiss Simão & Irmão.

N. 208, Jacob Azar.

N. 212, Feres Antonio.

Rua do Hospicio:

Ns. 11 e 13, João Vieira Nunes.

N. 15, Caixa Geral das Familias.

N. 63, Ernesto Linhan.

N. 71, Lopes Magalhães & Comp.

N. 83, Monteiro, Fontes & Comp.

N. 89, J. J. Pereira de Araujo.

N. 107, Joaquim Fernandes da Silva Neves.

Ns. 121 e 123, Francisco Joaquim da Rocha.

N. 135, J. F. Barboza.

N. 139, J. A. Costa.

N. 249, Ray Jacob.

N. 283, Pichara Daer.

N. 28, Freitas, Brandão & Comp.

N. 40, J. Ramos.

N. 89, Marreca, Gonçalves & Costa.

N. 91, A. Vasconcellos & Comp.

N. 102, Manoel de Souza Santos Moreira.

N. 118, Azevedo Costa & Duarte.

N. 163, M. F. da Silva.

N. 176, B. C. Feijó.

N. 180, Rodrigues & Lourenço.

N. 206, Fausto Porto.

N. 221, Ferreira Gomes & Lima.

N. 242, José Francisco da Silva Pereira.

N. 258, Thomaz Rodrigues.

N. 286, Domingos de Faria Torres.

N. 290, Pedro Maksoud.

Rua da Alfandega:

N. 1, H. Ferreira & Comp.

N. 7, Moreira & Comp.

N. 51, Wellisch, Irmão & Comp.

N. 81, Simões & Pereira.

N. 85, Marcos, Barata & Comp.

N. 95, Vígiano Irmão & Comp.

N. 175, Antonio Francisco da Costa.

N. 193, Vicente Sabbado.

N. 207, Manoel Vieira da Fonseca.

N. 275, João Barbosa.

N. 277, Carolina Lea.

N. 325, Marciano Cardoso.

N. 377, Antonio Jorge.

N. 391, João Antonio Gedeil.

N. 2, C. Castello Branco & Comp.

N. 42, Bravo Costa & Comp.

N. 50, José Ritter & Comp.

N. 73, Barbat & Guimarães.

N. 134, Pedro Fernandes.

N. 160, Eduardo Ferreira Junior.

N. 161, José da Silva Costa.

N. 220, Silveira & Irmão.

N. 240, Pedro Jacob Laha.

N. 244, Serafim do Amaral Serra.

N. 252, Joaquim José de Araujo.

N. 340, Haddad Irmão.

N. 342, João Jorge Dualipe.

N. 360, Manoel Mathias Raposo Junior.

N. 362, Bichara Kuyuk.

Rua General Camara:

N. 7, Mendes Silva & Comp.

N. 11, Marinho Prado & Comp.

Ns. 41 e 43, Theodor Wille & Comp.

N. 75, Franzoni & Comp.

N. 111, Valentim Dutra & Comp.

N. 121, Santos Novaes & Comp.

N. 139, Caetano Vieira da Silva.

N. 167 A, José Teixeira da Costa Ventura.

N. 213, Francisco Borges de Menezes.

N. 277, José Antonio Ferreira.

N. 295, João Antonio Dias.

N. 330, João Mussi & Irmão.

N. 379, Zeferino Ferreira dos Santos.

Ns. 381 e 383, Francisco dos Santos

Guades.

N. 383, Salim Mecoher.

N. 42, Meile Dishlem & Comp.

N. 83, Agostinho Villela dos Santos.

N. 100, Martinho Rodrigues Martins.

N. 214 A, Assad Antonio.

N. 238, F. M. de Mattos Villa Real.

Rua de S. Pedro:

N. 31 A, J. Bastos.

N. 77, José Ribeiro Bastos.

N. 103, José dos Santos Araujo.

N. 113, Soares Nunes & Comp.

N. 141, Brito & Comp.

N. 203, Albino dos Santos Corrêa.

N. 241, Ferro & Magalhães.

N. 269, Santos & Pereira.

N. 60, Teixeira Bastos & Fonseca.

N. 250, Joaquim Ferrão da Silva.

N. 328 A, José Senra de Oliveira Junior.

Rua Marechal Floriano:

N. 25, João Dias da Conceição.

N. 101, Nicoláo Sandujo.

N. 183, Francisco da Silva Figueira.

N. 92, Manoel Antonio Feixinho.

N. 108, José Constancio de Jesus.

N. 110, Alfredo Julio Lopes & Filho.

N. 122, Manoel Pereira da Silva.

Travessa de S. Francisco de Paula:

N. 4, José Rodrigues da Cruz.

Recebedoria da Capital Federal, 6 de abril de 1901.—O encarregado do lançamento, Cicero A. de Souza e Almeida.

Intendencia Geral da Guerra

MADEIRAS

A commissão de compras desta repartição recebe propostas, no dia 12 do corrente, até ás 11 1/2 horas da manhã, para o fornecimento do artigo acima mencionado, durante o primeiro semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na 1ª secção desta intendencia, onde deverão, até a vespera d' dia marcado, apresentar suas habilitações na fórma do regulamento e mais ordens em vigor, e bem assim a caução de 1:000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso recusem assignar o respectivo contracto.

Previne-se que, de accordo com o art. 64 do regulamento da Intendencia, as firmas commerciaes deverão apresentar certidão do respectivo contracto social extrahida do livro de registro da Junta Commercial.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 3 de abril de 1901.—Tenente *Symphronio Paes Barreto*, chefe interino. (

Intendencia Geral da Guerra

VENDA DE POLVORA

A commissão de compras desta intendencia recebe propostas no dia 16 do corrente mez, até ás 12 horas, para a venda de polvora abaixo especificada, utilizavel em caça e arrebentamento de minas.

1.170 kilos marca FRT.

900 ditos marca A 2T.

630 ditos marca C I T.

540 ditos marca FR.

Condições

1ª, o proponente é obrigado a entrar de uma só vez para a Direcção Geral de Contabilidade da Guerra com a quantia total da compra, depois de approvada a sua proposta;

2ª, a retirar no prazo que lhe for marcado, por conta propria, da Fabrica de Polvora da Estrella essa polvora, em sua totalidade;

3ª, para garantia da assignatura do respectivo contracto caucionará o proponente naquella repartição, a quantia de 1:000\$, cujo recibo exhibirá na occasião da abertura das propostas;

4ª, as propostas para serem tomadas em consideração devem ser escriptas com tinta preta, em duplicata, sellada a primeira via e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 6 de abril de 1901.—Tenente *Symphronio Paes Barreto*, chefe interino. (

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E INSTALLAÇÃO DE APPARELHOS MOVIDOS POR ELECTRICIDADE PARA SUSPENSÃO E TRANSPORTE DE LOCOMOTIVAS NA NOVA OFFICINA DE LIMADORES NO ENGENHO DE DENTRO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 8 de junho proximo futuro, se receberão propostas nesta secretaria para o fornecimento e installação na nova

officina de limadores, no Engenho de Dentro, de aparelhos movidos por electricidade para a suspensão e transporte de locomotivas, de accordo com o projecto e os desenhos á disposição dos concurrentes, para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para o fornecimento e instalação, nunca excedente a 31 de dezembro do corrente anno, e custo total.

Os proponentes deverão comparecer nesta repartição no dia e hora acima designados, com suas propostas devidamente selladas, datadas e assignadas, e com indicação de suas residências, afim de serem abertas e lidas na presença dos apresentantes.

No acto da apresentação da proposta, será exhibido em separado o recibo da caução de 1:000\$ préviamente effectuada na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 8 de abril de 1901.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira.*

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores de Antonio Teixeira da Paixão, para dizerem sobre a classificação dos creditos junta aos autos, na forma abaixo

• O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, processam-se os autos de fallencia de Antonio Teixeira da Paixão, e que por parte de um dos syndicos foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. Celso A. Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—Costa Chaves & Comp., um dos syndicos da fallencia de Antonio Teixeira da Paixão, vem apresentar a classificação dos creditos e pede a V. Ex. se digno mandar intimar o outro syndico Ferreira dos Santos & Comp., para vir subscreever em cartorio, no dia e hora que forem designados, passando-se em seguida editaes intimando os credores para allegarem, dentro de 10 dias, as allegações que tiverem. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1900.—O advogado, *Sancho de Barros Pimentel.* Despacho: Sim. Rio, 19 de julho de 1900.—*Celso Guimarães.* Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual citam-se os credores da massa fallida de Antonio Teixeira da Paixão, para no prazo de 10 dias, dizerem sobre a classificação dos creditos junta aos autos, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar passou-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 8 de abril de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscreevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira.*

De primeira praça, com prazo de 20 dias, dos bens penhorados a Joaquim Pacheco e sua mulher, na acção executiva hypothecaria movida pelo Dr. Abel Parente

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem que o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em praça do dia 23 de abril corrente, ás portas da casa das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Inva-

lidos n. 108, ás 11 e 3/4 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, os bens penhorados a Joaquim Pacheco e sua mulher, na acção executiva hypothecaria movida pelo Dr. Abel Parente, cuja avaliação consta dos respectivos autos, e pôde ser vista no cartorio do escrivão que este subscreeve, e é a seguinte: —Um predio em forma de palacete, á rua Pedro Ivo n. 39, S. Christovão, medindo de frente 33^m, 50 e de fundo 20^m, 50. A entrada consta de um espaçoso vestibulo, todo calçado de blocos de mármore branco e preto. Neste pavimento ha duas salas lateraes, uma boa sala bastante espaçosa, também calçada com blocos brancos e pretos de mármore, toda circundada de janellas, tecto esculpido e paredes pintadas a oleo, servindo actualmente de sala de jantar; quatro quartos, todos com janellas e bem arejados, paredes pintadas a oleo e tecto de estuque, bem conservados; latrina, banheiro e cozinha. Do vestibulo da entrada, onde ha duas artisticas columnas imitando fino mármore, segue-se boa escada de canella encerada ramificando-se no primeiro patamar em dous lances, em sentido contrario ao primeiro, um para a esquerda e outro para a direita, lances estes que terminam em um sumptuoso vestibulo, quanto artistico, recebendo toda a luz através de uma enorme clara-boia, dando assim a conformação de uma arco. Seguem-se tres magestosos salões ornamentados por lindissimas pinturas representando factos historicos e mythologicos, adornados os tectos com custosissimas esculpturas de apurado gosto. O assoalho destes salões é de varias madeiras do paiz, cujas cores formam desenhos. As portadas são todas de canella encerada, assim como as portas, tendo todas janellas para a frente da rua e os dous salões lateraes janellas para o lado do parque. Ha mais um salão, dormitorio, adornado com pinturas do mesmo estylo que os salões nobres já descriptos. Seguem-se mais seis quartos, todos bem arejados, com janellas pintadas a oleo e tectos de estuque, uma boa sala de bilhar, em forma oval, circundada de janellas, com duas varandas com gradil de ferro lateral á dita sala. A parte interna acha-se perfectamente bem conservada, com preciosos aparelhos de gaz, latrina, banheiro e lavatorios; não succede, porém, com a parte externa do predio, achando-se bastante estragada, sendo urgente uma pintura, assim como a conclusão dos reparos de uma das varandas já descriptas. Segue-se o terreno, que mede de frente pela rua Pedro Ivo 238^m 50, estando ali todo murado e com um custoso gradil de ferro, enchappado ao muro, offerecendo deste modo maior segurança, não só quanto á resistencia, como tambem quanto á durabilidade, devido ás intemperies, gradil e muro estes que se estendem na rua de São Christovão, lado esquerdo, 65 metros, sendo o resto dividido por tolhas de zinco, mede do lado esquerdo da rua de S. Christovão 97^m 50 e pelo lado direito 158 metros, terminando ambos os lados no rio Joanna, sendo o terreno todo murado. Após um pequeno exame, vê-se que ha alguns annos atrás foi este terreno um lindissimo parque, já pelo atterro dos rios artificiaes, já pelas arvores e arbustos decapados, pela cascata desmornadas, assim como pela devastação das rarisssimas plantas e demais adornos que tanto embellezavam o modelo parque de outrora e hoje uma chacara em verdadeiro abandono. Poucos passos do palacete, ha um predio, medindo de frente 19 metros e de fundo 60 metros, onde são as cavallariças e cocheira, sendo precisos alguns concertos. Ha mais no terreno descripto um rico pombal e viveiro de passaros, em bom estado, assim como um telheiro. Attendendo ao exposto, á conservação do predio, á renda que provavelmente dará, assim como á depreciação actual, acha-se avaliado o predio, palacete, terre-

nos, cavallariças, dependencias, etc., em cento e cincoenta contos de réis. E quem pretender o mesmo arromatar, compareça no logar, dia e hora designados, afim de effectuar-se a praça e ser o dito predio arrematado por quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital e mais dous de igual teor, que serão affixados no logar do costume, de cuja affixação o porteiro trará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, a 1 de abril de 1901. Eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscreevi.—*Bellarmino da Gama e Souza.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| | 90 d/o | A' vista |
|--|----------|----------|
| Sobre Londres..... | 11 15/16 | 11 57/64 |
| • Pariz..... | \$799 | \$802 |
| • Hamburgo..... | \$986 | \$990 |
| • Italia..... | — | \$744 |
| • Portugal..... | — | 328 |
| • Nova York.... | — | 4\$157 |
| Vales de ouro nacional por 1\$000..... | 2\$291 | |

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

| | |
|--|----------|
| Apolices de 3 % (inscripções), nom..... | 653\$000 |
| Ditas de 3 % (inscripções), port. | 653\$000 |
| Ditas geraes de 5 %, cautela.... | 710\$000 |
| Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %... | 770\$000 |
| Ditas do Empréstimo Nacional de 1897, port..... | 750\$000 |
| Ditas idem idem de 18-5, nom.. | 775\$000 |
| Ditas idem idem de 1897, nom.. | 880\$000 |
| Ditas idem idem de 1897, port... | 885\$000 |
| Ditas do Empréstimo Municipal de 1898, port..... | 112\$500 |

Bancos

| | |
|--|---------|
| Banco da Republica do Brazil... | 60\$750 |
| Dito Commercial do Rio de Janeiro..... | 80\$000 |

Companhias

| | |
|--|----------|
| Comp. Brasileira Torrens..... | 2\$250 |
| Dita Viação Ferrea Sapucahy... | 10\$750 |
| Dita Melhoramentos no Brazil.. | 14\$000 |
| Dita Transporte e Carruagens... | 70\$000 |
| Dita Jardim Botânico..... | 102\$000 |
| Dita Tecidos Confiança Industrial..... | 140\$000 |

Debentures

| | |
|--|----------|
| Dabs. Melhoramentos de S. Paulo | 98\$000 |
| Ditas Carris Urbanos de 200\$000 | 150\$000 |
| Capital Federal, 8 de abril de 1901.— <i>José Claudio da Silva, syndico.</i> | |

Tendo o Sr. Selim Castello requerido levantamento da sua fiança do cargo do corretor de fundos publicos, a Camara Syndical chama os interessados que tenham reclamações a fazer, relativas a transacções em que houvesse intervido o referido corretor, a virem fazer valer seus direitos dentro do prazo de 30 dias, findos os quaes e de conformidade com o edital que foi publicado na Bolsa, exporá esta Camara a requisitoria para o levantamento da fiança. Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 29 de março de 1901.—*J. Claudio da Silva, syndico.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabrica de Tecidos S. Pedro de Alcantara

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—O conselho fiscal, no desempenho do seu mandato, examinou detidamente toda a escripturação da companhia, encontrando-a exacta de conformidade com a lei e conferindo todas as verbas com os balanços relativos ao exercicio de 1900.

E, como bem avaliareis, não só por os balanços, como pelo relatório da digna directoria, que bem vos instruiu a respeito, foi louvavel a solicitude de seus directores, demonstrando o maior tino commercial para atravessar a difficil situação provinda da crise que a todos os negocios tem embaraçado.

Assim, é de parecer que sejam approvadas as contas apresentadas.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1901.—
J. Rodrigues Peixoto.—F. de Azevedo.—
Enés de Arrozellas Galvão.

RELATORIO APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS EM 10 DE ABRIL DE 1901

Srs. accionistas—Mais uma vez vimos á vossa presença para dar cumprimento ao que preceitua o art. 11 dos nossos estatutos e prestar-vos contas das principaes occorrencias do anno findo em 31 de dezembro de 1900.

Após a ultima reunião em que approvastes os actos administrativos do anno anterior, nenhum facto extraordinario occorreu digno de menção.

O primeiro semestre correu regularmente para os negocios da companhia, como podeis apreciar pelos balanços em annexos, não podendo, porém, a directoria o mesmo dizer quanto ao segundo que, alcançando a phase mais aguda da crise que asseberba o commercio, accentuou-se o pintosamente com a suspensão do pagamentos de alguns bancos desta praça, trazendo a retracção geral e daí, a falta de cumprimento em casas de primeira ordem, não só para attender em tempo preciso ao prompto pagamento dos seus debitos, como forçadas a diminuir as suas compras, devido á falta que lhes faziam os capitales em deposito nos alludidos bancos.

A par dessas difficuldades, mais uma circumstancia cerceou as nossas transacções, e essa foi terem apparecido no mercado tecidos gommados, vendidos a preços infimos, isso prejudicando ás fabricas que, como a nossa, produzem fazendas de qualidade superior.

Como previmos no nosso anterior relatório, a nova lei do imposto de consumo, além dos mais impostos a que estamos sujeitos, tambem aggravou os lucros da companhia em mais de 40.000\$, diminuindo assim os lucros que hoje deixa esta industria.

Para o balanço geral em anexo chamamos a vossa attenção.

Produção

A produção da fabrica durante o anno findo foi a seguinte:

| | |
|-------------------------|---------------------|
| 1º semestre metros..... | 797,358,30 |
| 2º semestre..... | 833,815,30 |
| Total..... | 1.631,173,60 |

Materia prima

sendo o consumo de algodão:

| | |
|------------------------|----------------|
| 1º semestre kilos..... | 163,000 |
| 2º semestre..... | 171,930 |
| Total..... | 338,028 |

Vendas de tecidos

| | |
|----------------------------------|--------------|
| 1º semestre..... | 549:937\$300 |
| 2º semestre..... | 353:202\$020 |
| Existindo em 31 de dezembro..... | 374:178\$600 |

Estado financeiro

Os balanços em annexos dão idéa exacta das operações durante o anno findo:

1º semestre

| | |
|--------------------------|----------------|
| Valores em activo..... | 2.285:515\$074 |
| Obrigações passivas..... | 200:654\$408 |
| Capital e reservas..... | 2.084:850\$666 |

2º semestre

| | |
|--------------------------|----------------|
| Valores em activo..... | 2.286:711\$093 |
| Obrigações passivas..... | 206:813\$765 |
| Capital e reservas..... | 2.079:898\$228 |
| Lucros suspensos..... | 10:571\$262 |

Distribuição de lucros

| | |
|--------------------------------------|--------------|
| Dividendos no 1º e 2º semestres..... | 150:000\$000 |
| Fundo de reserva..... | 9:947\$126 |
| Fundo de reserva especial..... | 9:947\$126 |
| Porcentagem da directoria..... | 9:947\$120 |
| Lucros suspensos..... | 10:571\$262 |

Obras

Devido a exigencias da Camara Municipal do Petropolis temos que mandar fazer alterações na comporta da represa e para livrar-nos de maiores imposições contractámos com a propria Camara, pela quantia de 1:000\$ annual, a limpeza do açude e rio, até a fabrica.

Tivemos mais, visto os estragos causados pelo tempo, de reformar a ponte que dá accesso ao material para a fabrica, custando essa obra 1:50\$, acrescendo termos de reparar parte da muralha que fiz encontro e m aquella ponte, obra essa que só poderá ser feita em junho ou julho, por ser tempo mais secco.

Em ligeiros traços são esses os factos que nos occorrem relatar-vos, estando, porém, ao vosso dispor para ministrar-vos os esclarecimentos que nos forem exigidos. Concluindo, e dá-nos ainda o dever de agradecer aos Srs. membros do conselho fiscal a maneira sincera por que prestaram á directoria e á companhia o concurso desinteressado de suas luzes e experiencias.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1901.—
Karl Schuchack, presidente.—A. C. de Oliveira Torres, thesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1900

Debito

| | | |
|---|-------------|------------|
| Seguro: | | |
| Importancia do seguro da fabrica n/semestre..... | 2:305\$500 | |
| Idem pelo do deposito..... | 128\$750 | 2:454\$250 |
| Impostos estatuados: | | |
| Pelos que pagámos ao Estado do Rio neste semestre..... | 3:202\$330 | |
| Impostos: | | |
| Pelos que pagámos neste semestre..... | 2:213\$600 | |
| Impostos de dividendos: | | |
| Pelo de 2 1/2 relativo ao semestre..... | 2:590\$000 | |
| Impostos de consumo: | | |
| Pelo que pagámos para sellos dos tecidos fabricados neste semestre..... | 14:422\$870 | |

Diferenças de cambio:

| | |
|---|----------|
| Prejuizo que apresenta esta conta n/semestre..... | 186\$100 |
|---|----------|

Ordenados e gratificações:

| | |
|---|------------|
| Pelos ordenados e gratificações neste semestre..... | 6:320\$000 |
|---|------------|

Titulos em liquidação:

| | |
|---|------------|
| Importancia de 10% que deduzimos na c/ de Zacuto A. Vieira..... | 1:057\$800 |
|---|------------|

Alugueis:

| | |
|---------------------------------------|------------|
| Pelos do deposito neste semestre..... | 2:688\$000 |
|---------------------------------------|------------|

Commissão da directoria:

| | |
|--|------------|
| Pela commissão n/semestre conforme os estatutos..... | 7:409\$220 |
|--|------------|

Despezas gerais:

| | |
|---|------------|
| Pelas do deposito e escriptorio neste semestre..... | 1:427\$000 |
|---|------------|

Ordenados e despesas em Petropolis:

| | |
|---------------------------------------|-------------|
| Pelas effectuadas neste semestre..... | 10:900\$470 |
|---------------------------------------|-------------|

Fundo de reserva:

| | |
|--|------------|
| Quota de 5%, segundo os estatutos..... | 6:384\$108 |
|--|------------|

Fundo de reserva especial:

| | |
|----------------|------------|
| Idem idem..... | 6:384\$108 |
|----------------|------------|

Dividendos a pagar:

| | |
|--|--------------|
| Pelo 2º a distribuir correspondente a semestre na razão de 10\$ por acção..... | 100:000\$000 |
|--|--------------|

Lucros suspensos:

| | |
|--|------------|
| Pelos que passamos ao 2º semestre..... | 6:000\$815 |
|--|------------|

Porcentagem da directoria:

| | |
|---|------------|
| Pela do corrente semestre, conforme a resolução da assemblea geral de 10 de maio de 1899..... | 6:384\$100 |
|---|------------|

Devedores:

| | |
|---|------------|
| Prejuizo de 50% na conta de Azevedo Athayde & Comp..... | 3:310\$000 |
|---|------------|

Idem de 70% na c/ de A. Almeida & Comp.....

| | |
|------------|--|
| 2.065\$300 | |
|------------|--|

Idem de 70% na c/ de Machado Thomaz & Comp.....

| | |
|------------|--|
| 4:914\$628 | |
|------------|--|

Idem de 65% na c/ de Souza Guimarães & Comp.....

| | |
|------------|--|
| 1:201\$620 | |
|------------|--|

Idem de 70% na c/ de Sampaio Vianna & Comp.....

| | |
|------------|-------------|
| 2:544\$100 | 14:035\$738 |
|------------|-------------|

194:080\$495

Credito

Lucros suspensos:

| | |
|---|-------------|
| Importancia dos lucros suspensos do balanço do 2º semestre de 1899..... | 12:509\$707 |
|---|-------------|

Alugueis em Petropolis:

| | |
|--|----------|
| Pelos cobrados no corrente semestre..... | 588\$000 |
|--|----------|

Juros e descontos:

| | |
|--|-------------|
| Lucro que apresenta esta conta neste semestre..... | 10:837\$270 |
|--|-------------|

Manufacturas:

| | |
|---|--------------|
| Idem que apresenta esta conta neste semestre..... | 170:055\$318 |
|---|--------------|

194:080\$495

O director-thesoureiro, A. C. de Oliveira Torres.— O guarda-livros, Catão Coelho da Cunha.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1900

| Activo | |
|---|-----------------------|
| Prazos de terras, canal e re- prezas..... | 116.602\$469 |
| Machinismos da fabrica e transmissões..... | 789.544\$846 |
| Edificios da fabrica e depen- dencias..... | 392.389\$675 |
| Força natural hydraulica.... | 150.000\$000 |
| Moveis e utensilios..... | 3.708\$070 |
| Manufacturas..... | 210.950\$430 |
| Almoxarifado..... | 172.426\$543 |
| Devedores..... | 345.977\$640 |
| Devedores da fabrica em Pe- tropolis..... | 443\$330 |
| Miguel Detsi c/custeio..... | 1.038\$516 |
| Enéas de Arrochellas Gal- vão (Dr.)..... | 930\$180 |
| <i>Merchant Banking Company</i> <i>Limited</i> | 10\$360 |
| Zacuto A. Vieira..... | 10.578\$090 |
| Farbenfabriken vorm Fried Bayer & Comp..... | 4\$560 |
| J. L. Sudok..... | 33\$120 |
| Lettras a receber..... | 5.807\$825 |
| Seguros..... | 2.434\$250 |
| Seguros maritimos..... | 227\$140 |
| Caução da directoria..... | 40.000\$000 |
| Banco Commercial do Rio de Janeiro..... | 34.554\$010 |
| Caixa..... | 7.835\$020 |
| | <u>2.285.505\$074</u> |

| Passivo | |
|--|-----------------------|
| Capital..... | 2.000.000\$000 |
| Valores depositados..... | 40.000\$000 |
| Letras a pagar..... | 5.126\$000 |
| Fundo de beneficencia ope- raria..... | 11.790\$600 |
| Liciniano da Silva Guimarães Lessa..... | 816\$500 |
| Titulos em liquidção..... | 5.318\$600 |
| Miguel Detsi, c/corrente..... | 1.681\$780 |
| Karl Schuback..... | 99\$808 |
| A. C. de Oliveira Torres.... | 1.862\$850 |
| Creedores..... | 4.579\$980 |
| Alcides Moreira da Silva.... | 1.102\$370 |
| Catão Coelho da Cunha..... | 200\$000 |
| Férias a pagar..... | 18.881\$820 |
| Impostos de dividendos..... | 2.500\$000 |
| Porcentagem da directoria... | 6.384\$100 |
| Fundo de reserva..... | 76.134\$961 |
| Fundo de reserva especial... | 2.705\$890 |
| Lucros suspensos..... | 6.009\$815 |
| Dividendos a pagar..... | 100.310\$000 |
| | <u>2.285.505\$074</u> |

O director-thesoureiro, *A. C. de Oliveira Torres*. — O guarda-livros, *Catão Coelho da Cunha*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PER-
DAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

| Debito | |
|--|-------------------|
| Seguros : | |
| Pelos da fabrica e do deposito neste se- mestre..... | 1.665\$750 |
| Seguro marítimo: | |
| Cobrados neste se- mestre..... | 45\$100 |
| | <u>1.711\$150</u> |
| Impostos : | |
| Pagos neste semes- tre..... | 706\$950 |
| Impostos estadauacs: | |
| Pagos ao Estado do Rio..... | 3.271\$130 |

| | |
|---|--------------------|
| Impostos de con- sumo: | |
| Pelos nos tecidos fa- bricados..... | 12.790\$140 |
| Impostos de divi- dendos: | |
| Pelo de 2 1/2 relativo ao semestre..... | 1.252\$000 |
| | <u>18.018\$520</u> |
| Ordenados e grati- ficações: | |
| Pelos despendidos com empregados... | 6:470\$000 |
| Ordenados e despe- zas em Petropolis: | |
| Effectuados neste se- mestre..... | 10:008\$680 |
| | <u>16:478\$680</u> |
| Alugueois: | |
| Pelos do deposito neste semestre.... | 2:742\$000 |
| Commissão da di- rectoria: | |
| Commissão neste se- mestre conforme os estatutos..... | 5:632\$080 |
| Despezas geraes: | |
| Effectuadas neste se- mestre..... | 576\$250 |
| Titulos em liqui- dação: | |

| | |
|--|---------------------|
| Abatimento na conta de Zacuto A. Vieira..... | 1:057\$800 |
| Devedores: | |
| Prejuizo na conta de Marcos Cesar Lo- pes & Comp..... | 1:714\$520 |
| Idem na conta de M. Vieira & Comp.... | 2:230\$020 |
| | <u>3:944\$540</u> |
| Dividendos a pa- gar: | |
| Pelo 26 a distribuir na razão de 5\$000 por acção..... | 50:000\$000 |
| Fundo de reserva: | |
| Quota de 5 %, conforme os es- tatutos..... | 3:563\$020 |
| Fundo de reserva especial: | |
| Idem, idem..... | 3:563\$020 |
| Porcentagem da directoria: | |
| Pela do corrente semestre, con- forme resolução da assembléa geral de 10 do maio de 1899 | 3:563\$020 |
| Lucros suspensos: | |
| Pelos que passam ao exercicio seguinte..... | 10:571\$262 |
| | <u>121:421\$342</u> |

| Credito | |
|---|---------------------|
| Lucro: | |
| Provenimento da responsabi- lidade assumida por Julio Cesar Tavares Paes polo debito de Libanio & Tavares..... | 250\$000 |
| Lucros suspensos: | |
| Pelos que passaram do 1º se- mestre..... | 6:009\$815 |
| Alugueois em Petropolis: | |
| Cobrados no corrente semestre | 510\$000 |
| Diferenças de cambio : | |
| Lucro nesta conta..... | 286\$180 |
| Juros e descontos: | |
| Idem, idem..... | 5:689\$000 |
| Manufacturas: | |
| Idem, idem..... | 108:676\$047 |
| | <u>121:421\$342</u> |

O director-thesoureiro, *A. C. de Oliveira Torres*. — O guarda-livros, *Maximiano Braga*.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

| Activo | |
|---|-----------------------|
| Prazos de terra, canal e re- prezas..... | 116.602\$469 |
| Machinismos da fabrica e transmissões..... | 789:544\$846 |
| Edificios da fabrica e depen- dencias..... | 392:389\$675 |
| Força natural hydraulica.... | 150:000\$000 |
| Moveis e utensilios..... | 3:708\$070 |
| Caução da directoria..... | 40:000\$000 |
| Seguros..... | 1:026\$000 |
| Seguros maritimos..... | 136\$340 |
| <i>London and River Plate Bank</i> . Zacuto A. Vieira..... | 3:843\$790 |
| | <u>10:578\$090</u> |
| Enéas de Arrochellas Gal- vão (Dr.)..... | 830\$180 |
| Miguel Detsi c/custeio..... | 728\$306 |
| Banco Commercial do Rio de Janeiro..... | 13:115\$610 |
| Manufacturas..... | 374:178\$600 |
| Lettras a receber..... | 2:372\$335 |
| Almoxarifado..... | 116:352\$062 |
| <i>Brasilianische Bank für Deuts- chland</i> | 35:000\$000 |
| Devedores..... | 220:507\$340 |
| Caixa..... | 6:354\$950 |
| Devedores da fabrica em Po- tropolis..... | 443\$330 |
| | <u>2.286:711\$993</u> |

| Passivo | |
|---|-----------------------|
| Capital..... | 2.000:000\$000 |
| Valores depositados..... | 40:000\$000 |
| Liciniano da Silva Guimarães Lessa..... | 816\$500 |
| Fórias a pagar..... | 15:672\$640 |
| Fundo de beneficencia ope- raria..... | 11:835\$580 |
| Titulos em liquidção..... | 6:376\$400 |
| Fundo de reserva..... | 79:697\$981 |
| Fundo de reserva especial.... | 200\$312 |
| Lucros suspensos..... | 10:571\$262 |
| Alcides Moreira da Silva.... | 852\$050 |
| <i>Merchant Banking Company</i> <i>Limited</i> | 42\$700 |
| Impostos de dividendos..... | 1:250\$000 |
| Porcentagem da directoria... | 3:563\$020 |
| Miguel Detsi, c/corrente..... | 652\$730 |
| Creedores..... | 13:476\$320 |
| Karl Schuback..... | 519\$138 |
| A. C. de Oliveira Torres..... | 686\$980 |
| Lettras a pagar..... | 33:808\$600 |
| Dividendos a pagar..... | 63:700\$000 |
| Farbenfabriken vorm Fried Bayer & Comp..... | 4\$540 |
| J. L. Sudeck..... | 2:634\$740 |
| Maximiano Braga..... | 200\$000 |
| Luiz Martins Pinheiro..... | 100\$000 |
| João Martins Pinheiro..... | 50\$000 |
| | <u>2.286:711\$993</u> |

O director-thesoureiro, *A. C. de Oliveira Torres*. — O guarda-livros, *Maximiano Braga*.

Companhia Fabril S. Joaquim

RECTIFICAÇÃO
No original da acta da assembléa geral ex-
traordinaria desta companhia, publicada no
Diario Official de 7 do corrente, as firmas
dos accionistas presentes á reunião acham-se
reconhecidas pelo tabellião Evaristo Valle de
Bárros.
Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901